

MATRÍCULA
5491FOLHA
01 -2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

Uma Gleba de terras, desmenbrada que foi do Sítio São Benedito, no Bairro do Parí, Nova Aparecida, em Campinas, com área de 244.794,00 m² - compreendida dentro do seguinte perímetro:- " a) partindo do marco existente ao fundo de um valo, no Km, 7,6- da estrada dos Amarais, segue pelo valo, com rumo de 14 graus NE, até uma distância de 299,00 m. confrontando até este ponto com o Sítio Santo Antonio, de propriedade de Gleson Barrett, digo, propriedade de Gelson Barretta, seguindo pelo mesmo rumo até uma distância de 95,00 m. já agora confrontando com terras do Sítio São João, de propriedade de Dr. Bartolino L. de Oliveira, segue com rumo de 27 graus NE, até uma distância de 163,00 m. onde encontra um canto no valo, daí com um rumo de 26 graus e 30 minutos, NW, mede 13,00 m. desse ponto com um rumo de 15 graus NE, mede 133,00 m. até encontrar a cerca de divisa das terras do Sítio São José, de propriedade de Manuel Sedan, segue confrontando com o Sítio rumo a 76 graus e 30 minutos SW, numa distância de 360,00 m. onde encontra a divisa do Sítio São Martins, de propriedade do Sr. Redemptor Pregnoletto, segue confrontando com este sítio no mesmo rumo anterior mais 70,00 m. neste ponto com rumo sul mede 510,00 m. encontra-se com a Estrada dos Amarais, seguindo com um rumo de 90 graus - leste, mede 56,00 m. deste ponto segue pela mesma Estrada com um rumo de 72 graus SE, no sentido de Campinas - até a uma distância de 185,00 m. encontraremos o marco existente no fundo do valo, no Km, 7,6- da estrada; b) novamente partindo do ponto de divisa do Sítio São José, de propriedade de Manuel Sedan, com o Sítio São Martin, de propriedade do Sr. Redemptor Pregnoletto, deste ponto com rumo de 76 graus e 30 minutos SW, mede 94,00 m. onde se inicia esse perímetro sendo que deste ponto com rumo de 59 graus SW mede 220,00 m. até encontrar a divisa do Sítio São José, de propriedade de

V. VERSO

5491

01 -

VERSO

Nelson Pavan, deste ponto com rumo de 0 grau SE, mede 85,00 m. onde se encontra a divisa do loteamento da Vila São Martins, daí segue pelo mesmo rumo mais 142,00 m. onde com rumo de 90 graus, leste, mede 193,00 m. deste ponto com rumo norte mede 342,00 m. a área interna total dos 02 perímetros- assim, descritos de 244,794 metros quadrados. INCRA- não consta- PROPRIETÁRIA:- a COOPERATIVA CENTRAL AGRO PECUÁRIA CAMPINAS, com sede em Campinas, inscrita no CGC-MF nº. 45.990.868/001-14- TÍTULO AQUISITIVO- nº- 61.268 deste Cartório. Dou fé. Campinas, 21 de Outubro de 1.976- O Esc. Hab. Jundival A. P. Silveira- O Oficial.

Av-1-5491 Por inscrições nºs- 9.947- 10.931 e 10.933, o imóvel desta matrícula, acha-se gravado por HIPOTECAS, de 12 e 32 grau. Dou fé. Campinas, 21 de Outubro de 1.976. O Esc. Hab. O Oficial.

R-2-5491 Por Cédula Rural Hipotecária, digo Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em Campinas, em 11 de Outubro de 1.976, na qual figura como devedora: a proprietária acima qualificada e como CREDOR: o BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S/A, com sede em São Paulo- Capital, no valor de CR\$. 3.880.000,00- com venc. para 11 de agosto de 1.982, em São Paulo- Capital, e juros de 7% ao ano, e em garantia por Hipoteca cedular de 42 grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Dou fé. Campinas, 21 de Outubro de 1.976- O Esc. Hab. O Oficial.

R-3-5491 Pela mesma Cédula do R-2- na qual figura como devedora, a proprietária acima qualificada, e como Credor- o BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S/A- com sede em São Paulo- Capital, digo, R-3-5491 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 11 de Outubro de 1.976, em Campinas, na qual figura como devedora, a proprietária acima qualifi

Vide Fís. 02

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
5.491FOLHA
02 -**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

cada, e como credor: o BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S/A, com sede em São Paulo- Capital, no valor de CR\$. - 15.200.000,00- com vencimento para 26 de agosto de 1.982, em São Paulo- Capital, e juros de 7% ao ano, e em garantia por Hipoteca cedular de 5º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. Dou fé. Campinas, 21 de Outubro - de 1.976, O Escrevente Habilitado, *João Luiz Teixeira de Camargo*. Adalberto P. Silveira. O Oficial *Amorim*

R-4-5491 Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 16 de novembro de 1.976, em Campinas, na qual figura - como devedora, a proprietária já qualificada, e como credor: o BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S/A, com sede em São Paulo- Capital, no valor de CR\$ 5.500.000,00- com venc. para 26 de novembro de 1.984, em São Paulo- Capital, e juros de 7% ao ano, e em garantia por hipoteca cedular de 6º grau e - sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, Dou fé. Campinas, 30 de novembro de 1.976; O Esc. Habilitado *João Luiz Teixeira de Camargo*. O Oficial *Amorim*

Av-5-5491 Por Habite-se de 24 de novembro de 1.976, que sobre o imóvel desta matrícula, foi construído um prédio INDUSTRIAL, que recebeu, digo, construído um prédio INDUSTRIAL sem número, pela Rodovia dos Amarais Km, 7,8 em Campinas. Dou fé Campinas, 16 de dezembro de 1.976, O Escrevente Hab. *João Luiz Teixeira de Camargo*. O Oficial *Amorim*

Av-6-5491 Certifico, mediante instrumento particular firmado em 26 de janeiro de 1.977, que o prazo de vencimento da Cédula hipotecária a que se refere o R-4, fica prorrogada para - 11 de Outubro de 1.982. Dou fé. Campinas, 03 de fev. de 1977 O Esc. Hab. *João Luiz Teixeira de Camargo*. O Oficial *Amorim*

R-7-5491 Por instrumento particular de 11 de março de 1.977-

V. VERSO

MATRÍCULA Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

5.491

FOLHA

02 -

VERSO

feito e assinado em Campinas, que a proprietária desta matrícula, a COOPERATIVA CENTRAL AGRO PECUÁRIA CAMPINAS, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula, em COMODATO, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, Ag. Campinas, pelo prazo de 1 (hum) ano, a vencer portanto em 11/03/1.978, podendo ser prorrogado pelo tempo que se tornar necessário. CR nº 080.208-série A, nº 857.282- Ag. Campinas. Dou fé. Campinas, 16 de março de 1.977- O Escrevente Habilitado. Jundival Adalberto P. Silveira. O Oficial *[assinatura]*

Av-8-5491 Pelo habite-se de 24 de novembro de 1.976, constante do Av-5- que o prédio INDUSTRIAL construído sobre o imóvel desta matrícula, à Rodovia dos Amarais Km 7,8, possui as seguintes áreas: restaurante 378,00 ms2; Escritório 756,00 ms2; Armazem (2) 5.040,00 ms2; Armazem (5) 5.040,00 ms2; Armazem (7) 5.040,00 ms2; Armazem (9) 5.040,00 ms2; e Usina Mist. e Granul. de Fertilizante 14.777,50 ms2; Dou fé. Campinas, 22 de abril de 1.977- O Escrevente Habilitado. Jundival A.P. Silveira. O Oficial *[assinatura]*

Av-9-5491 Certifico mediante habite-se datado de 4 de Outubro de 1977, para ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula, foi construído um prédio industrial, com a área de 5.050,00ms2, designado por armázen nº6. Dou fé. Campinas, 17 de Outubro de 1977. O Esc., Hab., *[assinatura]* O Oficial *[assinatura]*

Av-10-5491 Certifico mediante habite-se datado de 7 de Novembro de 1977, para ficar constando no i, digo, constando que no imóvel da presente matrícula, foi construído 1 Restaurante e Classificação com a área de 1.062,00, Escritório com a área de 1.764,00, Portaria e Balança com a área de 378,00 ms2, 4 armázens sob nºs 2, 5, 6, 7, com a área de 5.040,00ms2 cada um e um armázen sob nº9, com a área de 5.940,00ms2, usina Mista e Granul de Fertilizantes com a área de 16.137,50--

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
5491FOLHA
03**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERALLaboratório com a área de 400,00ms2. Dou fé. Campinas, 16 -
de Novembro de 1977. O Esc., Hab., Irineu José Domingos de Moraes(Irineu José Domingos de Moraes). O Oficial maio, Manoel deAv-11-5491- Certifico mediante documento particular de 6/5/
1977, já arquivado neste cartório, para ficar constando que
às hipotecas mencionadas na averbação nº1, desta matrícula
foram extintas e canceladas em virtude de quitação plena e
geral. Dou fé. Campinas, 14 de Dezembro de 1977. O Esc.,
Hab., maio, Manoel deR-12-5491- Certifico mediante cédula rural Pignoratícia e
Hipotecária, emitida em 30 de Novembro de 1977, pela Coope-
rativa Central Agro Pecuária Campinas, CGC nº 45.990.868/
0001-14, como avalistas Antonio Carlos de Arruda Camargo,
CIC nº 014.109.548, Roberto Felipe Cantusio CIC 014.294.508
João Gilberto Rodrigues Maia, CIC 014.730.268 e Guilmer Cu-
ry Zakia CIC nº 014.247.428, Campinas, e como credor o BAN-
CO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A, pelo valor de Cr\$
10.000.000,00, a emitente deu ao credor em hipoteca cedular
de 4º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto
da presente matrícula, com vencimento para 26 de Novembro
de 1985, juros de 15% ao ano.- Dou fé. Campinas, 14 de De-
zembro de 1977. O Esc., Hab., maio, Manoel deO Oficial maio, Manoel de
Av-13-5491- Certifico que foi apresentado o Certificado de
Quitação do INPS, datado de 14 de Dezembro de 1977, nº
640581, série B, valido até 12 de Janeiro de 1978. Dou fé.
Campinas, 14 de Dezembro de 1977. O Esc., maio, Manoel deO Oficial maio, Manoel de
Av-14-5491- Certifico mediante autorização nº36/78, para fi-
car constando que nos termos do Dec. nº62504, de 08/04/1968-
e tendo em vista a delegação de competência recebida do Exmo
Sr. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma

IV. VERSO

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

5491

FOLHA

03

VERSO

Reforma Agrária- INCRA, através da portaria nº973, de 25/6/1973, publicada no D.O.U, de 6/7/1973. Autorizo a Coop. Agro-Pecuária Campinas S/C, proprietária do imóvel rural com a área real de 24,4, cadastrado neste instituto sob nº624.047.000.914, com a área de 25,7Ha, localizado no Município de Campinas, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, sob nº61.268, Lº3-AL, a desmembrar do referido imóvel rural, para fins de transmissão a qualquer título, a parcela de 55.101,00ms2, dentro das seguintes limites e confrontações:- Redentor Pregnolato, Nelson Pavan, Vila San Martin, e remanescente da vendadora. A parcela a ser desmembrada para alienação a Coop. Regional Agro Pecuária Campinas, destina-se a expansão de suas instalações, ficando caracterizado, conforme determina o Decreto nº62504, de 8/4/1968, a destinação da mesma para fins não agrícolas. Após o desmembramento ora autorizado, o imóvel rural ficará com a área remanescente de 18,9ha. Dou fé. Campinas, 29 de maio de 1978. O Esc., Hab., _____ O Uf., _____
Av-15-5491- Certifico mediante escritura de Venda e Compra datada de 27 de abril de 1978, do 1º Tabelião local (Lº737, fle., 116), para ficar constando que do imóvel da presente matrícula foi alienado uma área de 55.101,00ms2, pela matrícula nº 13.131, devidamente autorizado conforme Av.14, desta Dou fé. Campinas, 29 de maio de 1978. O Esc., Habilitado, _____ O Oficial _____

R-16-5491- Cédula Rural Pignoraícia e Hipotecária, emitida em 19 de maio de 1978, pela Cooperativa Central Agro Pecuária- Campinas, CGC nº45.990.868/0001-14, com sede nesta cidade, no Km7,8 da estrada dos Amaraís, Bairro de Nova Aparecida, como avalistas, Antonio José Rodrigues Filho, CIC nº015.089.858-68, Roberto Felipe Cantúcio, CIC nº014.294.208-00, João Gilberto Rodrigues Maia, CIC nº014.730.268-49; Guilmer Cury Za-

Vide Fls. 04

SOLICITADO POR: AYARA SANTOS - CPF/CNPJ: ***.099.033-** DATA: 01/10/2026 15:57:42

MATRICULA
5.491

FOLHA

02

VERSO

1978. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro [assinado]

Av.19-5.491: Certifico mediante Aditivo de Re-ratificação a - Cédula objeto do R-18, destamatrícula, datado de 27 de Novembro de 1978, que foram dados em reforço de garantia os seguintes imóveis; os quais não pertencem à esta Comarca: a-) Glebas A e B, Secção A, da Fazenda Ribeirão; b-) Lote nº 2, secção F, da Fazenda Ribeirão; c-) Lote F-11-A, da Fazenda Ribeirão; d-) Gleba Central da Fazenda das Possas, todas em Jaguariuna, Comarca de Mogi Mirim, as quais acham-se descritas e caracterizadas no referido aditivo, do qual fica uma via arquivada neste cartório. Dou fé. Campinas, 19 de dezembro de 1978. O Esc. hab. [assinado]. O Oficial do R.º [assinado]

Av.20-5.491: Certifico mediante documento particular feito e assinado nesta cidade aos 12 de dezembro de 1978, que a hipoteca objeto do R-17 destamatrícula fica extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 26 de Janeiro de 1979. O Esc. hab. [assinado]. O Ofal. [assinado]

Av.21-5.491: Certifico mediante requerimento feito e assinado nesta cidade aos 06 de junho de 1979, devidamente instruído com cópia da Ata da Assembleia Geral nº 01/79, datada de 6-2-79, que a proprietária do R-1, digo, que a proprietária teve sua denominação social alterada para FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVA AGROPECUÁRIAS LTDA - "FEMECA". Campinas, 06 de junho de 1979. O Esc. hab. [assinado] Otávio de Mello - Annibal. O Oficial do Registro [assinado]

Av.22-5.491: Certifico mediante requerimento feito e assinado nesta cidade aos 26 de junho de 1979, instruído com memorial descritivo devidamente assinado pelo engenheiro civil Grant Nelson Vaz, que o remanescente do imóvel desta matrícula pos

Operador Nacional
MATRÍCULA Registro
Eletrônico de Imóveis

5.491

FOLHA

05

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

sui as seguintes medidas e confrontações: "Partindo do marco existente ao fundo de um valo, no Km 7,6, da estrada dos Amarais, segue pelo valo com rumo de 14ºNE, até uma distância de 299,00 ms confrontando até este ponto com o Sítio Santo Antonio, de propriedade de Gleson Barretta, seguindo pelo mesmo rumo até uma distancia de 95,00 ms., já agora confrontando com terras do Sítio São João, de propriedade de Dr. Bertolino L. de Oliveira, segue com rumo de 27ºNE, até uma distância de 163,00 ms., onde encontra um canto no valo, daí com um rumo de 26º30'NW, mede 13,00 ms., desse ponto com um rumo de 15ºNE, mede 133,00 ms., até encontrar a cerca de divisa das terras do Sítio São José de propriedade de Manuel Sedano, segue confrontando com o sítio rumo a 76º30'SW, numa distância de 360,00 ms onde encontra a divisa do Sítio São Martin, de propriedade do sr. Redemptos Pregnolato, segue confrontando com este sítio rumo anterior mais 70,00 ms., neste ponto com rumo sul mede 510,00 ms. encontra-se com a Estrada dos Amarais, seguindo com um rumo de 90º leste, mede 56,00 ms., deste ponto segue pela mesma estrada com um rumo de 72 graus SE, no sentido de Campinas, até a uma distância de 185,00 ms., onde encontraremos o marco de partida, existente no fundo do valo, no Km 7,6 da estrada dos Amarais, totalizando essa gleba uma área de 189,693,00 ms², (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e três metros quadrados). Campinas, 27 de julho de 1979. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro: *[Assinatura]*

Av.23-5.491: Certifico mediante Aditivo de Re-ratificação reito e assinado nesta cidade aos 06-02-1979, que foram dados em reforço de garantia da cédula objeto do R.18, desta matrícula os seguintes imóveis que não pertencem à esta Comarca: 1º) Um terreno à Av. Antonio Albino, nº 1.640, em Guariba-SP; 2º) Um

V. VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FICHA

05

VERSO

imóvel à Av. Capacete de Aço, s/nº Bairro Industrial, em Casa Branca, deste Estado, bem como diversas benfeitorias sobre os mesmos. Fica ratificada a referida cédula em todos seus termos e condições. Campinas, 27 de julho de 1979. O Esc. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro:

Req. 24-5.491: Certifico mediante Aditivo de Re-ratificação feito e assinado nesta cidade aos 08 de fevereiro de 1979, que, DIGO: Req. 24-5.491: Por escritura pública de 06 de junho de 1979, do 3º Tab. local, Lº 334, fls. 35vº, a proprietária FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGRO PECUÁRIAS LTDA., já qualificada deu o imóvel desta matrícula em HIPOTECA do 7º grau s/concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, ECC nº 00.000.000/0052/31, em garantia do débito de R\$ 28.576.800,00, pagáveis no prazo de 180 dias a contar da data da lavratura da escritura à taxa de juros de 13,5% ao ano, sendo dado em garantia também os imóveis das matrículas ns. 3.829 e 3.879 deste cartório. Campinas, 27 de julho de 1979. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro:

Req. 25-5.491: Certifico mediante Aditivo de Re-ratificação feito e assinado nesta cidade aos 12 de junho de 1979, que em virtude de elevação do crédito objeto da hipoteca constante do R-18 desta matrícula para R\$ 361.232.000,00, a proprietária já qualificada deu o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR do 8º grau s/concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, ficando ratificados todos os seus termos e condições. C.R.S. do IAPAS nº 421.412. Campinas 27 de julho de 1979. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro:

Av. 26-5.491: Certifico mediante Aditivo de re-ratificação fei-

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
MATRÍCULA

5.491

FOLHA

06

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

to e assinado nesta cidade aos 16 de agosto de 1979, que o valor da cédula constante do R-4, em virtude do acréscimo dos encargos o valor da mesma passa a ser de R\$ 5.740.751,00, que deverão ser pagos através de 13 prestações semestrais e sucessivas vencendo-se a primeira em 26-11-80 e a última em 26-11-1986, conforme descrição no referido aditivo, ficando ratificada em seus demais termos e condições. Campinas, 06 de dezembro de 1979. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro:

Av.27-5.491- Certifico mediante aditivo de re-ratificação feito e assinado nesta cidade aos 16 de agosto de 1979, que o valor da cédula constante do R-12 desta matrícula, em virtude do acréscimo dos encargos, passa a ser de R\$ 11.697.709,00, pagáveis através de 15 prestações semestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 26-11-80 e a última em 26-11-87, conforme descrição no referido aditivo, ficando ratificada em seus demais termos e condições. Campinas, 06 de dezembro de 1979. O Esc. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro:

Av.28-5491 Certifico, mediante Aditivo de Re-Ratificação datado de 11/12/1979, que a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária constante do R.2 desta matrícula, fica retificada quanto aos seguintes itens: A - NOVA DENOMINAÇÃO: Pela Assembleia Geral Extraordinária de 06/02/1979, nº 1/79, foi aprovada a transformação da Central em Federação, que, em consequência passou a denominar-se FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA. B - VENCIMENTO: O vencimento fica prorrogado para 11/10/1984; C - FORMA DE PAGAMENTO: A -- amortização será feita em 7 prestações semestrais e sucessivas, sendo a primeira em 11/10/81 e a última em 11/10/84, fi

V. VERSO

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FICHA

06

VERSO

ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas com o aditivo ora averbado. Campinas, 04 de fevereiro de 1980.- O Esc.Hab. *Qua* Otávio de Melo Annibal
O Oficial:

Av.29-5491: Certifico, mediante aditivo de re-ratificação do tado de 11/12/1979, que a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária constante do R.3 desta matrícula, fica ratificada quanto aos seguintes itens: A - NOVA DENOMINAÇÃO: Pela Assembleia Geral Extraordinária de 06/02/1980, foi aprovada a transformação da Central em Federação, que, em consequência passou a denominar-se FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA; B - VENCIMENTO: O vencimento fica prorrogado para 26/08/1984; C - FORMA DE PAGAMENTO: A amortização será feita em 7 prestações semestrais sucessivas, sendo a 1ª em 26/08/1981 e a última em 26/08/1984, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas com o aditivo ora averbado. Campinas, 04 de fevereiro de 1980.- O Esc.Hab. *Qua* Otávio M. Annibal. O Oficial:

R.30-5491: Por escritura pública de 26 de dezembro de 1979, lavrada no 5ª Tab. de São Paulo:Capital, Lª 1784, fls. 287, a proprietária FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em NONA (9ª) E ESPECIAL HIPOTECA em favor do BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A, com sede em Brasília, e agência em São Paulo-Capital, à Av. Ipiranga, 1273, inscrito no CGC MF sob nº 33.618.810/0003-27, em garantia do débito de Cr\$ \$5.076.184,00, que será pago em 9 prestações semestrais, sendo a primeira em 26/10/1980 e a última em 26/10/1984, à taxa de juros de 30% ao ano.- Intervenientes solidários: Ro-

Vide Fls. 02

Operador Nacional
MATRÍCULA
Eletrônica de Imóveis

5.491

FOLHA

07

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Roberto Felipe Cantúcio, brasileiro, do comércio, casado, :
CIC 014.294.508-00, residente nesta cidade; Rubens de Paula
Eduardo, brasileiro, do comércio, casado, residente em São
Paulo, CIC 037.885.988-91; João Gilberto Rodrigues Maia, bra-
sileiro, do comércio, casado, CIC 014.730.268-49, residente
nesta cidade, e Guilmer Cury Zákia, brasileiro, do comércio,
casado, CIC 014.247.428-20, residente nesta cidade. - C.Q.-
do IAPAS nº 801979, série C, expedido em 20/12/1979 pela :
ag. local. - Campinas, 08 de fevereiro de 1980.- O Esc. Hab.
Otávio M. Annibal. O Oficial:

R.31-5491: Por escritura pública de 11 de janeiro de 1980, la-
vrada no 3º Tab. local, nº 334, fls. 124vº., a proprietária:-
FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já
qualificada, deu o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA DE DÉ-
CIMO (10º) GRAU, sem concorrência de terceiros em favor do
BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, inscrito no CGC
sob nº 00.000.000/0052-31, em garantia do débito de CR\$.....
\$48.059.000,00, que será pa go em 180 dias, a contar da data
da escritura, em cruzeiros, conversíveis em dólares norte-ame-
ricanos, segundo à taxa de venda de câmbio do dia do pagamen-
to em uma única prestação, à taxa de juros de 17% ao.ao. - FLA-
DORES:- Roberto Felipe Cantúcio, CPF 014.294.508-00 e sua mu-
lher Alice Ferreira Jorge Cantúcio, brasileiros, industriais,
residentes nesta cidade; Rubens de Paula Eduardo, CPF número:
037.885.988-91 e sua mulher Maria Rita de Paula Eduardo, bra-
sileiros, industriais, residentes em S. Paulo; João Gilberto
Rodrigues Maia, CPF 014.730.268-49 e sua mulher Antonieta Be-
luzzo Maia, brasileiros, industriais, residentes nesta cidade,
Guilmer Cury Zákia, CPF 014.247.428-20 e sua mulher Milza Bue-
no Santos Zákia, brasileiros, industriais, residentes nesta

[V. VERSO]

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FICHA

07

VERSO

nesta cidade; Antonio José Rodrigues Filho, CPF 014.089.858-68 e sua mulher Sofia Rossete Rodrigues, brasileiros, industriais, residentes em São Paulo; Waldemar Antunes Garcia, CPF 031.788.898-68 e sua mulher Dulce Marangoni Garcia, brasileiros, industriais, residentes em Mogi-Mirim; Carlos Coelho Neto, CPF 014.778.898-68 e sua mulher Marci Rehder Coelho, brasileiros, industriais, residentes em São João da Boa Vista; Carlos Teixeira Mendes Filho, CPF 412.412.586-72 e sua mulher Amélia Augusta Toledo Mendes, brasileiros, industriais, residentes nesta cidade; Nicolaas Joseph de Wit, CPF 370.379.678-15 e sua mulher Dorothea Maria Gerarda Schreus, brasileiros, industriais, residentes em Jaguariúna-SP. - C. R. do IAPAS expedido pela ag. local, arquivado no 32 Tab. local. - Campinas, 08 de fevereiro de 1980. O Esc. Hab. Otávio de Melo Annibal. O Oficial:

Av.32-5491: Certifico, mediante escritura pública de 28 de janeiro de 1980, lavrada no 32 Tab. local, L. 338, fls. 45, que o prazo da hipoteca constante do R.24 desta matrícula, foi retificado, sendo o mesmo prorrogado por mais 180 dias, ou seja, até 31 de maio de 1980, ficando a referida escritura do R.24 ratificada em todos os seus demais termos. Campinas, 28 de fevereiro de 1980. - O Esc. Hab. Otávio de Melo Annibal. O Oficial:

Av-33-5491 - Certifico, mediante documento particular, datado de 14 de abril de 1980, devidamente assinado pelo Banco do Brasil S/A, para ficar constando que a Hipoteca de 72 grau e sem concorrência de terceiros, constante do R.24, da presente matrícula, fica extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 19 de Junho de 1980. O Esc., Habilitado, (Edson Mario Thomaz), O Oficial do Registro,

MATRÍCULA
do Registro
Eletrônico de Imóveis

5491

FOLHA

08

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R-34-5491- Por escritura de contrato de abertura de crédito datada de 27 de maio de 1980, do 3º Tabelião local (L9336, -- fls., 127), a proprietária Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., já qualificada, deu em Hipoteca de 9º (nono) grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula em favor do Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília DF., CGC nº00.000.000/0052/31, em garantia do débito de Cr\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) no prazo de 240 meses, juros de 2% ao ano e correções monetárias igual ao índice de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), período anual anterior ao mês do vencimento do contrato, exigíveis em 30 de Junho, 31 de Dezembro e na liquidação. -- Campinas, 19 de Junho de 1980. -- O Esc., Hab., *[assinatura]* (Edson Mario Thomaz), -- O Oficial do Registro, *[assinatura]* --

Av.35-5491: Certifico mediante documento particular de 29 de julho de 1980, que a HIPOTECA constante do R.31 desta matrícula, fica extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 02 de outubro de 1980. O Escr.Hab. *[assinatura]* Edson M. Thomaz. O Oficial do Registro: *[assinatura]*

Av.36-5491: Certifico mediante aditivo de retificação e ratificação, datado de 27 de maio de 1980, para ficar constando que o prazo do vencimento do contrato EAC78/00756-0 devidamente registrado sob o nº 18 da presente matrícula fica prorrogado o seu vencimento para 17 de novembro de 1980. Campinas, 02 de outubro de 1980. O Escr.Hab. *[assinatura]* Edson M. Thomaz. O Oficial do Registro: *[assinatura]*

Av.37-5.491: Certifico mediante aditivo de re-ratificação -- feito e assinado nesta cidade aos 11 de março de 1981, que a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do R- --

V. VERSO

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5491

FICHA

08

VERSO

R-18, fica retificada os seguinte itens: VENCIMENTO: O vencimento fica prorrogado para 17.11.88; FORMA DE PAGAMENTO: A amortização será feita em 14 prestações, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas com o aditivo ora averbado. Campinas, 02 de abril de 1981. O Esc. Hab. *[assinatura]* Edson Mario Thomaz. O Oficial: *[assinatura]*

R-38-5.491- Cédula rural Hipotecária, emitida em 15 de Outubro de 1981, por Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., CGC nº45.990.868/0001-14, com sede nesta cidade, figurando como avalistas Roberto Felipe Cantusio, CIC nº014.294.508/00 s/m Alice Ferreira Jorge Cantusio, Carlos Coelho Netto, e s/m Marci Rohder Coelho, CIC nº014.778.898-68, Guilmer Cury Zákia s/m Milla Bueno Santos Zákia, CIC nº014.247.428/20; João Gilberto Rodrigues Maia s/m Antonieta B. Rodrigues Maia; CIC nº014.730.268/49; Alexandre Husemann da Silva s/m Martha Prada e Silva, CIC nº185.955.708/04; Joaquim Bento de Souza Ferreira s/m Maria A. Paes de Barros CIC Nº008.494.058/15; Rubem Paes de Barros s /m Yolanda A. Paes de Barros CIC nº008.494.058/15; Rubem de Freitas S/M Marilda Lopes de Freitas; CIC nº028.814.118-00; Nicolaas Joseph de Wit s/m Dorothea M.G. de Wit; CIC nº270.379.678/15; Paul Huber s/m Dorothea Huber Blaterr, CIC nº144.076.718/00, Rubens de Paula Eduardo s/m Maria Rita de P. Eduardo, CIC nº 037.885.988-91, como credor o Banco do Brasil S/A, do valor de Cr\$----- 1.000.000.000,00, com vencimento para 15 de Outubro de 1982, juros de 45% ao ano, dando em Hipoteca de 9º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Campinas, 27 de Outubro de 1981. O Esc., Hab., *[assinatura]* (Edson Mario Thomaz). O Oficial do Reg., *[assinatura]*

R-39-5491- Cédula Rural Hipotecária, emitida em 15/10/1981, por Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda.,

Vide Fls. 09

Operador Nacional
MATRÍCULA Registro
Eletrônico de Imóveis

5491

FOLHA

09

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. *João Luiz Teixeira de Camargo*
Sorventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

com sede nesta cidade, como credor o Banco do Brasil S/A, -
do valor de Cr\$660.000.000,00, com vencimento para 15 de Ou-
tubro de 1982, dando em hipoteca cedular de 10º grau e sem-
concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matri-
cula.- Campinas, 27 de Outubro de 1981. O Esc. Habilitado,

Edson Maria Thomas O Oficial do Reg. *Edson Maria Thomas*

Av-40-5491-Certifico mediante aditivo de retificação e reti-
ficação à Cédula de Crédito Rural, datado de 20 de Novembro-
de 1981, entre partes a Federação Meridional de Cooperativas
Agropecuárias Ltda., e o Banco do Brasil S/A, ambos já quali-
ficados, sendo objeto do presente instrumento, retificar e -
ratificar, dando em penhor de 1º grau e sem concorrência -
de terceiros, os produtos constantes do título, os quais es-
tão minuciosamente descritos na via que ficar arquivada nes-
te cartório, que se encontram localizados na sede da emitente
Campinas, aditivo esse relativo ao EAC 81/00854-0 - Campinas
13 de Janeiro de 1982. O Esc., Habilitado, *Edson Maria Thomas*
(Edson Maria Thomas). O Oficial do Reg., *Edson Maria Thomas*

Av-41-5491- Certifico mediante aditivo de retificação e ra-
tificação a cédula de crédito rural, EAC 81/00855-9, emiti-
do em 16/12/81, entre partes Banco do Brasil e a Federação -
Meridional de Cooperativas Agropecuárias Limitada, já quali-
ficados, a cédula rural Hipotecária, no valor de Cr\$660.000.
000,00, a financiada com a anuência do Financiador, aplicou-
parte do crédito deferido em divergência com o orçamento -
inicialmente ajustado, promovendo as aquisições de acôrdo -
com o novo orçamento devidamente descrito no referido aditi-
vo o qual fica uma via arquivado neste cartório, tendo em -
vista a alteração no Orçamento acima, orçamento, fica al-
terado a importância relativa aos recursos próprios de Cr\$-
Cr\$1.289.000,00 para Cr\$1.204,50.-Campinas, 13/1/82. O Esc.,
Edson Maria Thomas O Oficial do Reg. *Edson Maria Thomas*

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

5491

FICHA

09

VERSO

Av-42

Av-42-5491- Menção de ratificação à cédula de crédito rural datada de 3 de Dezembro de 1981, devidamente assinada pelas partes, à cédula rural Hipotecária, no valor de Cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), a financiada com a anuência do financiador, que tendo sido adquiridos com parte de crédito aberto 7.190,445 toneladas de fertilizantes nacionais, são esses bens descritos na referida menção EAC-81/00.854-0, os quais estão devidamente descritos na via que fica arquivada neste cartório. Campinas, 4 de março de 1982. O Esc., Hab.,

O Oficial

Av-43-5491- Menção de ratificação à cédula de crédito rural datada de 3 de Dezembro de 1981, devidamente assinada pelas partes, à cédula rural Hipotecária, no valor de Cr\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros), a financiada com anuência do Financiador, que tendo sido adquiridos com parte de crédito aberto bens constantes de defensivos, os quais estão minuciosamente descritos em uma via que fica arquivada neste cartório, EAC-81/00855-9. Campinas, 4 de março de 1982. O Esc., Hab.,

O Of.

Av-44-5491- Certifico mediante menção de ratificação à cédula de crédito rural, datada de 16 de abril de 1982, devidamente assinada pelas partes, vem retificar e ratificar, o presente registro, que tendo sido adquiridos com parte de crédito aberto 5.375,950 toneladas de fertilizantes Nacionais, devidamente descritos no referido aditivo-EAC-81/00854-0, bens esses localizados na sede da emitente. Campinas, 17 de Junho de 1982. O Esc., Hab.,

O Of.

Av-45-5491- Certifico mediante menção de ratificação à cédula de crédito rural, datado de 1º de abril de 1982, devidamente assinado pelas partes, vem retificar e ratificar, o presente registro, que tendo sido adquiridos com parte de crédito constante de defensivos, devidamente mencionados e minuciosamente

Vide Fís. 101

Operador Nacional
MATRÍCULA Registro
Eletrônico de Imóveis

5491

FOLHA

10

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

e minuciosamente descritos no referido aditivo EAC-81-00855-9, no valor total dos bens de Cr\$46.244.244,00, bens esses localizados na sede da emitente. Campinas, 17 de Junho de 1982. O Esc., Hab., João Luiz Teixeira de Camargo O Of., João Luiz Teixeira de Camargo

Av-46-5491- Certifico mediante menção de ratificação à cédula de crédito rural, datado de 1.º de abril de 1982, devidamente assinado pelas partes, vem retificar e ratificar, o presente registro, que tendo sido adquiridos com partes de crédito, bens constantes de crédito aberto de 924.530 toneladas de Fertilizantes Nacionais, devidamente descrito na aditivo, o qual fica uma via arquivado neste cartório, referente EAC/81 00854-0, no valor de Cr\$19.703.047,06, bens esses localizados na sede da emitente. Campinas, 17 de Junho de 1982. O Esc., Hab., João Luiz Teixeira de Camargo O Of., João Luiz Teixeira de Camargo

Av-47-5491- Certifico mediante menção de ratificação à Cédula de crédito rural, EAC 81/00854-0, para ficar constante que tendo sido adquiridos com parte de crédito aberto 987.230 toneladas de fertilizantes nacionais, no valor total de Cr\$17.938.186,40, bens esses que ficarão localizados em depósitos da financiada, à redevia dos Amaraes Km 7,8 nesta cidade de Campinas, 18 de Julho de 1982. O Escrevente habilitado, João Luiz Teixeira de Camargo O Oficial do Reg., João Luiz Teixeira de Camargo

Av-48-5491:- Certifico mediante documento particular datado de 09 de julho de 1982, que a hipoteca constante do R.34 desta matrícula, fica extinta e cancelada, em virtude de quitação plena e geral.- Campinas, 03/09/82.- O Esc. Ely de Oliveira O Oficial do Registro: João Luiz Teixeira de Camargo

R-49-5491:- Cédula Rural Hipotecária, emitida em 10 de setembro de 1982, por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., CGC.45.990.868/0001-14, com sede nesta cidade,

(cont. no verso)

MATRÍCULA

5491

FICHA

10

VERSO

e como avalistas, às partes já qualificadas no R.35, da matrícula nº 3879 deste cartório; em favor do Banco do Brasil S/A.; CGC.00.000.000/0052-31, no valor de R\$2.822.000.000,00 - (dois bilhões e vinte e dois milhões de cruzeiros), vencível em 30 de setembro de 1983, aos juros de 45% ao ano; dando em HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU, e s/concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, e em hipoteca de 9º grau, os imóveis das matrículas nºs. 3829 e 3879 deste cartório.- Campinas, 20 de setembro de 1982.- O Esc.Hab. *[assinatura]* Ely de Oliveira.- O Oficial do Registro: *[assinatura]*

Av.50-5491:- Certifico, mediante documento particular datado de 11/11/82, que a Cédula Rural Hipotecária constante do R.38 desta matrícula, fica extinta e cancelada, em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 10 de dezembro de 1982.- O Esc.Hab. *[assinatura]* Ely de Oliveira. O Oficial: *[assinatura]*

Av.51-5491:- Certifico, mediante documento particular datado de 11/11/82, que a Cédula Rural Hipotecária constante do R.39, desta matrícula, fica extinta e cancelada, em virtude de quitação plena e geral.- Campinas, 10/12/82.- O Esc.Hab. *[assinatura]* Ely de Oliveira.- O Oficial do Registro: *[assinatura]*

Av.52-5491:- Certifico, mediante Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária constante do R.49 desta matrícula, datado de 05/11/82, feito e assinado nesta cidade, para constar que foram adquiridos com parte de crédito aberto os fertilizantes e defensivos descritos no aditivo, a qual fica uma via arquivado neste cartório, sendo os mesmos oferecidos em Penhor cedular de 1º grau e s/concorrência; e que se encontram no imóvel situado à Estrada dos Amarais, km 7,8 Campinas, Tendo em vista que a constituição do penhor rural de 1º grau e s/concorrência, a cédula aditada por este instrumento passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- A cédula -
(cont. na fls. 11)

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
5491

FOLHA

11

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel *João Luiz Teixeira de Camargo*
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. - Campinas, 20 DEZ-1982
O Esc.Hab. *[assinatura]* Ely de Oliveira. O Oficial *[assinatura]*

80
6
AV.53-5491: Certifico, mediante documento particular datado de 18 de maio de 1983, que a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária constante do R.16 desta matrícula, fica extinta e cancelada, em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 19 de junho de 1983. O Esc.Hab. *[assinatura]* Ely de Oliveira. O Oficial do Registro: *[assinatura]*

R-54-5.491: - Cédula Rural Hipotecária, emitida em 09 de junho de 1983; por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada; e como avalistas, as partes já qualificadas no R.40 da matrícula nº 3.879 deste cartório, em favor do BANCO DO BRASIL S/A.; com sede na capital Federal, CGC. nº 00.000.800/0052-31, no valor de R\$.4.599.860.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros), vencível em 09 de junho de 1984 aos juros de 60% ao ano; dando em HIPOTÉCA DE OITAVO GRÁU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula e em hipotecá de 7º grau, os imóveis das matrículas nºs. 3829 e 3879 deste cartório. - Campinas, 22 de junho de 1983. O Escr. Hab. *[assinatura]* Ely de Oliveira. O Oficial *[assinatura]*

R-55-5491: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 15 de Julho de 1983, emitida pela Cooperativa Nacional - Agropecuária, digo, Nacional-Agro-Industrial Ltda., CGC nº - 45.760.030/0001-34, como avalistas Rubens de Freitas, Antonio Marcos Kaluf, Luiz Carlos Seixas, Francisco Ignácio da Silva Neto, Roberto Felipe Cantusio, este último como fiel (continua no verso)

Operador Nacional
de Sistema de Registro
de ImóveisMATRÍCULA
5.491

FICHA

11

VERSO

fiel depositário-Diretor-Presidente da Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., como credor o Banco do Estado de São Paulo S/A- BANESPA-Patrocínio Paulista-SP, do valor de Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), com vencimento para 15 de Junho de 1984, juros de 60% a.a., dando em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: 1.000 toneladas de fertilizantes 20-05-20- 312.718.000,00; 400 toneladas de fertilizantes 20-05-20; 312.718.000,00, digo, 20-05-15; 42.354.400,00; 1.500 toneladas de fertilizantes 04.14.08 com zinco; 128.110.500,00 1.000 toneladas de Sulfato de Amônio- 95.836.000,00 e 400 toneladas de Superfosfato Simples Granulado- 26.856.000,00 perfazendo o total de 4.700 toneladas- Cr\$451.198.900,00, bens esses localizados na Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., com sede à rua Estrada dos Amarais Km 7,8, Campinas, os imóveis dados em hipotecas pertencem a outros municípios. Campinas, 27 de Julho de 1983. O Esc. Habilitado, *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*

Av.56-5491: - Certifico, mediante Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária constante do R.54 desta matrícula, feito e assinado nesta cidade, aos 24/06/83, para constar que tendo sido adquiridos com parte de crédito aberto os bens descritos no presente aditivo (Fertilizantes e Defensivos), a qual fica uma via arquivada neste cartório, são os mesmos oferecidos em PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU e s/concorrência de terceiros, passando a cédula aditada por este instrumento a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.- Campinas, 16 de agosto -
(cont. fls. 12)

Operador Nacional
MATRÍCULA do Registro
Eletrônico de Imóveis

5.491

FOLHA

12

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 16 de agosto de 1983.- O Escrevente Ely de Oliveira.
Ely de Oliveira.- O Oficial do Registro: Renato

Av.57-5.491:- Certifico, mediante documento particular datado de 11/10/83, que o Registro 49, bem como o Aditivo constante da Av.52 desta matrícula, ficam extintos e cancelados, em virtude de quitação plena e geral.- Campinas, 01 de novembro de 1983. O Esc.Hab. Ely de Oliveira. O Oficial do Registro: Renato

R-58-5.491:- Cédula Rural Hipotecária nº EAC.83/00872-1, emitida em 28 de novembro de 1983; pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, e como avalistas, as partes já qualificadas no R.44 da matrícula nº 3879 deste cartório, figurando como credor, o BANCO DO BRASIL S/A., CGC.00.000.0052/31, no valor de R\$.620.840.000,00, vencível em 28 de novembro de 1984, aos juros de 3% ao ano mais correção monetária equivalente a 85% da variação mensal das D.R.T.Ns.- As demais cláusulas e condições constam da cédula, a qual fica uma via arquivada neste cartório. Foi dado em HIPOTÉCA DE DITAVO GRÁU e s/concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, e em hipotéca de 7º grau e s/concorrência de terceiros, os imóveis das matrículas 3.829 e 3.879 deste cartório.- (Reg.3883-L9/3).- Campinas, 05 de dezembro de 1983. O Esc.Hab. Ely de Oliveira. - O Oficial do Registro: Renato

R-59-5.491:- Cédula Rural Hipotecária, emitida em 16 de janeiro de 1984; por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, e como avalistas: ROBERTO FELIPPE CANTUSIO; CARLOS COELHO NETO; GUILMER CURY; ALEXANDRE HUSEMANN DA SILVA; RUBEM PAES DE BARROS; NICOLAAS JOSEPH DE WIT; RUBENS DE PAULA EDUARDO; JOÃO GILBERTO RODRIGUES MAIA; JOAQUIM BENTO DE SOUZA FERREIRA; RUBENS DE FREITAS; e PAUL

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FICHA

12

-VERSO-

HUBER, já qualificados; figurando como credor, o BANCO DO BRASIL S/A, CGC. nº 00.000.000/0052-31, no valor de Cr\$. \$8.353.120.000,00, vencível em 16 de julho de 1985, aos juros de 3% ao ano e demais encargos financeiros descritos na cédula. As demais cláusulas e condições constam do título, a qual fica uma via arquivada neste cartório. Foi dado em HIPOTÉCA CEDULAR DE NONO GRÁU, o imóvel da presente da matrícula e em HIPOTÉCAS CEDULARES DE OITAVO GRÁU e s/concorrência de terceiros, os imóveis objeto das matrículas nºs. 3.829 e 3.879 deste cartório.- (Reg. 3634-19/3).- Campinas, 31 de janeiro de 1984. O Esc.Hab. *[assinatura]* Ely de Gliviera. O Oficial do Registro:

AV6/5.491. Conforme memorandum datado de São Paulo, aos 29 de agosto de 1984, verifica-se que o Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, autorizou expressamente o cancelamento do R3, desta matrícula, em virtude da liquidação plena e geral. Campinas, 25 SET 1984. O Esc.Hab. *[assinatura]* Bel. Vitor José Pavani). O Oficial, *[assinatura]*

AV6B/5.491. Conforme memorandum datado de Campinas, aos 28 de agosto de 1984, verifica-se que o Banco do Brasil S/A, autorizou expressamente o cancelamento do R54, desta matrícula, em virtude da liquidação plena e geral. Campinas, 25 SET 1984. O Esc.Hab. *[assinatura]* Bel. Vitor José Pavani). O Oficial, *[assinatura]*

R-62-5.491: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 15 de outubro de 1984; por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS - FEMECAP, já qualificada; em favor do
(cont. à fls. 13)

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FOLHA

13

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

do BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A., com sede em São Paulo, CGC.nº 33.618.810/0003-27, no valor de Cr\$.... \$1.305.309.419 (hum bilhão, trezentos e cinco milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros), vencível em 15 de outubro de 1987, aos juros de 3% a.a. e demais encargos financeiros descritos na cédula; dando em PENHOR CEDULAR os bens devidamente descritos e caracterizados na referida cédula, a qual fica uma via arquivada neste cartório; e em HIPOTÉCA CEDULAR DE QUITAVO GRAU, o imóvel da presente matrícula. (Reg.3858-L 3).- Campinas, 13 de novembro de 1984. O Escrevente Autorizado [assinatura] Elly de Oliveira.-

Av.63-5.491: Certifico, mediante documento particular datado de 03 de janeiro de 1985, que a hipotéca constante do R.58 desta matrícula, fica extinta e cancelada, em virtude de quitação plena e geral.- Campinas, 13 de fevereiro de 1985.- O Esc. Aut. [assinatura] Carlos R.Argenton.-

Av.64-5.491: Certifico, mediante documento particular datado de 04 de janeiro de 1985, que a hipotéca constante do R.2 desta matrícula, fica extinta e cancelada, em virtude de quitação plena e geral.- Campinas, 13 de fevereiro de 1985.- O Esc. Aut. [assinatura] Carlos R.Argenton.-

Av.65-5.491: Certifico, mediante documento particular datado de 04 de janeiro de 1985, que a hipotéca constante do R.30, desta matrícula, fica extinta e cancelada, em virtude de quitação plena e geral.- Campinas, 13 de fevereiro de 1985.- O Esc. Aut. [assinatura] Carlos R.Argenton.-

R-66-5.491: Cédula Rural Hipotecária, emitida em 11 de março de 1985, pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada; figurando como avalistas: ROBERTO FELIPPE CANTUSIO-CPF.014.294.508-00; GUILMER CURY ZAKIA,-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

5.491

FICHA

13

VERSO

CPF.nº 014.247.708-25; ALEXANDRE HUSEMANN DA SILVA-CPF. 185.955.708-25; FRANÇOIS REGIS GUILLAUMAN-CPF.475.424.118-53; NICOLAAS JOSEPH DE WIT-CPF.370.379.678-15; JOSÉ OSWALDO GALVÃO JUNQUEIRÃ-CPF.041.586.048-34; CARLOS COELHO NETTO-CPF.014.778.898-68; ROBERTO RODRIGUES-CPF.002.091.898-72; DOMINGOS CUZZIOLI-CPF.145.012.018-00; RUBENS DE FREITAS-CPF.028.814.118-00; e PAUL HUBER-CPF.144.076.718-00; em favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, C.C.00.000.000/005231, no valor de Cr\$.24.796.000.000, vencível em 11 de julho de 1986, aos juros de 3% ao ano e demais encargos financeiros descritos na cédula; dando em HIPOTÉCA CEDULAR DE SEXTO GRÁU e s/concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula.- (Reg.3.981-Lº 3).- Campinas, 21 de março de 1.985. O Esc.Aut. Ely de Oliveira.

Av.67-5.491: Certifico, mediante aditivo de retificação e ratificação à Cédula Rural Hipotecária constante do R.66, feito e assinado nesta cidade, aos 15/04/85, para constar que tendo sido adquiridos com parte de crédito aberto os bens descritos no presente aditivo (Fertilizantes e Defensivos) a qual fica uma via arquivada neste cartório, são os mesmos oferecidos em Penhor Cédular de 1º grau e sem concorrência, passando a cédula aditada por este instrumento a denominar-se CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.- A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.- Campinas, 24 JUL 1985.- O Esc.Aut. Ely de Oliveira.

Av.68-5.491: Certifico, mediante Menção Adicional de retificação e ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária

(cont. fls. 14)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FOLHA

14

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

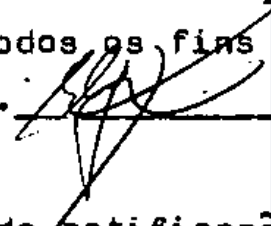
Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Serventuário
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

constante do R.66, feito e assinado nesta cidade, aos 15/5/85 para constar que tendo sido adquiridos com parte de crédito aberto os bens descritos no presente aditivo (Fertilizantes e Defensivos), são os mesmos oferecidos em Penhor Cédular de 1º grau e sem concorrência. A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra formando um só todo e indivisível para todos os fins de direito.- Campinas, 24 JUL 1985. O Esc. Aut. *[Assinatura]* Ely de Oliveira.-

Av.69-5.491: Certifico, mediante Menção Adicional de retificação e ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária constante do R.66, feito e assinado nesta cidade, aos 10/6/85, para constar que tendo sido adquiridos com parte de crédito aberto os bens descritos no presente aditivo (Fertilizantes e Defensivos), são os mesmos oferecidos em penhor de 1º grau e sem concorrência. A Cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.- Campinas, 24 JUL 1985. O Esc. Aut. *[Assinatura]* Ely de Oliveira.-

Av.70-5.491: Certifico, mediante Aditivo de retificação e ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 85/00064-7, feito e assinado nesta cidade, aos 25/6/85, para constar que o crédito aberto fica elevado a Cr\$.29.996.000.-000, vencível em 11/7/86, sendo que a elevação tem seu pagamento assegurado não só pelos mesmos bens que atualmente servem de garantia à cédula aditada, como pelos que, em reforço

(cont. no verso)

a financiada neste ato oferece, os quais estão devidamente descritos no referido aditivo. Os juros são exigíveis juntamente com as prestações, proporcionalmente aos seus valores nominais, e devidos à taxa de 24% ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento, em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida decorrente desta elevação, sobre os saldos devedores diários corrigidos. As demais cláusulas e condições constam do referido aditivo, a qual fica uma via arquivada neste cartório.- A cédula em referência e seu aditivo de 15-4-85 ficam ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.- Campinas, 24 JUL 1985.- O Esc.Aut.  Ely de Oliveira.-

Av.71-5491: Certifico, mediante aditivo de retificação e ratificação à cédula rural pignoratícia e hipotecária constante do R.66, feito e assinado nesta cidade, aos 09/07/85, para constar que o crédito aberto fica elevado a R\$.49.592.500.000, vencível em 11/07/86, sendo que a elevação tem seu pagamento assegurado não só pelos mesmos bens que atualmente servem de garantia à cédula aditada, como pelos, que em reforço, a financiada oferece, os quais estão devidamente descritos no referido aditivo. Os juros são exigíveis juntamente com as prestações proporcionalmente aos seus valores nominais, e devidos à taxa de 3% ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento, em 30 de junho, 31 de dezembro no vencimento e na liquidação da dívida decorrente do valor total deste financiamento, sobre os saldos devedores diários corrigidos. A cédula em referência e seus aditivos de 15/4/85

(cont. fls. 15)

Operador Nacional
Sistema de Registro
Estruturado em 1998

MATRÍCULA

5491

FOLHA

15

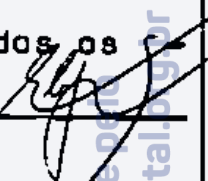
2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

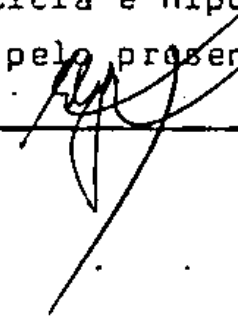
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

e 25-6-85, e menções adicionais de 15-5-85 e 10-6-85, ficam -
ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições -
não expressamente alterados neste documento, que àquelas se
integra formando um todo único e indivisível para todos os
fins de direito.- Campinas, 24 JUL 1985. O Esc. Aut. 
Ely de Oliveira.-

Av.72-5491: Certifico, mediante Aditivo Re-Ratificatório à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária constante do R.62 desta matrícula, feito e assinado aos 27 de agosto de 1985, que de acordo com o disposto no art. 12, do Dec.Lei 167, a cédula rural referida, fica alterada em suas cláusulas "ENCARGOS FINANCEIROS" e "CORREÇÃO MONETÁRIA", conforme segue: Encargos Financeiros: Os juros são devidos à taxa de 3% a.a., incidindo sobre os saldos devedores diários na forma indicada na cláusula seguinte, e serão capitalizados em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação do empréstimo, e pagos nas prestações, conforme cláusula "Forma de Pagamento".-"CORREÇÃO MONETÁRIA": Sobre os saldos devedores diários da conta vinculada incidirá correção monetária, que será contabilizada e incorporada ao principal no último dia útil de cada mês, calculando-se essa correção com base em 100% da variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional entre o mês que se efetuar a contabilização e o que a ela preceder.- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da cédula rural pignoratícia e hipotecária original, ora aditada, e não modificadas pelo presente.- Campinas, 23 de setembro de 1985. O Esc. Aut.  Ely de Oliveira.-

CONTINUA NO VERSO

Av.73-5.491: Certifico, mediante Aditivo de re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária constante do R.62 desta matrícula, feito e assinado em São Paulo, aos 13 de setembro de 1985, que a cláusula "LIBERAÇÃO EM CONTA-CORRENTE" da referida cédula, sofreu a seguinte alteração: Os recursos provenientes do crédito deferido, serão liberados diretamente na conta depósitos da entidade. A comprovação do uso adequado das verbas liberadas, será constatada mediante laudo de fiscalização ou assistência técnica, em que se comprove a tempestiva execução do empreendimento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da cédula original, ora aditada, e não modificadas pelo presente. - Campinas, 10 de outubro de 1985.- O Esc.Aut. Ely de Oliveira.

Av.74-5.491: Certifico, mediante documento particular datado de 14/10/85, que a hipoteca constante do R.59 desta matrícula fica extinta e cancelada, em virtude de quitação plena e geral.- Campinas, 09 de dezembro de 1985.- O Esc.Aut. Ely de Oliveira.

R-75-5.491: Cédula Rural Hipotecária, emitida em 08 de janeiro de 1986; por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada; e como avalistas: ROBERTO FELIPPE CANTUSIO-CPF.014.294.508-00; ALEXANDRE HUSEMANN DA SILVA-CPF. nº 185.955.708-25; FRANÇOIS REGIS GUILLAUMAN-CPF.475.424.118-53; NICOLAAS JOSEPH DE WIT-CPF.370.379.678-15; JOSÉ OSWALDO GALVÃO JUNQUEIRA-CPF.041.586.048-34; GUILMER CURY ZAKIA-CPF. nº 014.247.428-20; ROBERTO RODRIGUES-CPF.002.091.598-72; DOMINGOS CUZZIOLI-CPF.145.012.018-00; RUBENS DE FREITAS-CPF.028.814.118-00; PAUL HUBER-CPF.144.076.718-00; figurando como fiéis depositários: SEBASTIÃO RENATO FERRAZ-CPF.012.342.428-34; NEY RIBEIRO COSTA-CPF.014.334.078-68 e JOSÉ CAMILO DE ALMEIDA- CPF.

(cont. fls. 16)

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FOLHA

16

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO 42 -

REGISTRO GERAL

CPF:022.111.308-87; e como credor, o BANCO DO BRASIL S/A, -
CGC.nº-00.000.000/0052-31, com sede em Brasília-DF, no valor
de Cr\$:43.387.322.000, vencível em 30 de dezembro de 1.986,-
aos juros de 3% a.a., e demais encargos financeiros descri-
tos na cédula; dando em HIPOTÉCA CEDULAR DE SETIMO GRAU, e
s/concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula.-
(Reg. 4.328, livro 3).- Campinas, 11 MAR 1986 - O Esc. Aut.

Ely de Oliveira.

Av.76-5.491: Certifico, mediante aditivo de retificação e ra-
tificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária constan-
te do R.66 desta matrícula, datado de 12/02/86; que para re-
forço da garantia constituída através da cédula aditada, a
financiada dá neste ato, em Penhor cedula r de 1º grau e sem
concorrência de terceiros, 17.000 sacas de café em grão cru,
com 60,5 kg. cada uma, beneficiadas em bica corrida, cota co-
mum, bebida dura, não inferior ao tipo 06, acondicionado em
sacaria de juta, no valor de R\$.3.000.000 cada saca. A cédula
em referência e seus aditivos e menções, ficam ratificados -
em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressa-
mente alterados neste documento, que àquele se integra, for-
mando um só todo e indivisível para todos os fins de direito.
Campinas, 18 ABR 1986 - O Esc.Aut. Ely de Oliveira.

Av.77-5.491: Certifico, mediante aditivo de retificação e ra-
tificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária constan-
te do R.66, datado de 21/3/86, que para reforço da garantia
constituída através da cédula aditada, a financiada dá neste
ato, em Penhor cedular de 1º grau e s/concorrência de tercei-
ros: 10.000 sacas de café em grão cru com 60,5 kg. cada uma
beneficiadas em bica corrida, cota comum, bebida dura, não -
inferior ao tipo 06, acondicionada em sacaria de juta. A -

(cont. no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

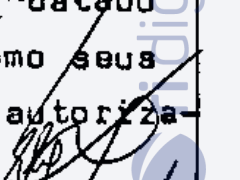
FICHA

16

VERSO

A cédula em referência e seus aditivos e menções, ficam ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.- Campinas, 23 ABR 1986 .- O Esc.Aut.  BEL ELY DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado.

R-78-5.491: Cédula Rural Hipotecária, nº 86/00145.0, emitida em 15. de abril de 1986; por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., CGC.45.990.868/0001-14, figurando como avalistas: ROBERTO FELIPPE CANTUSIO-CPF.014.294.508-00; GUILMER CURY ZAKIA-CPF.014.247.428-20; ALEXANDRE HUSEMANN DA SILVA-CPF.185.955.708-25; NICOLAAS JOSEPH DE WIT, CPF.270.379.678-15; RUBENS DE FREITAS-CPF.028.814.118-00; CARLOS COELHO NETO-CPF.014.778.898-68; ROBERTO RODRIGUES-CPF.002.091.598-72; DOMINGOS CUZZIOLI-CPF.145.012.018-00; PAUL HUBER-CPF.144.076.718-00; FRANÇOIS REGIS GUILLAUMON-CPF.475.424.118-53 e JOSÉ OSWALDO GALVÃO JUNQUEIRA-CPF.141.586.048-34; e como fiéis depositários: SEBASTIÃO RENATO FERRAZ-CPF.012.342.428-34; NEY RIBEIRO COSTA-CPF.014.334.078-68 e JOSÉ CAMILO DE ALMEIDA-CPF.022.111.308-87; em favor do BANCO DO BRASIL S/A., CGC. nº 00.008.000/0052-31, com sede em Brasília-DF, no valor de Cr\$ 198.937.066,40, vencível em 15 de julho de 1987, aos juros de 3% ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores diários; dando em HIPOTÉCA CEDULAR DE OITAVO GRÁU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. (Reg. 4.376, Lº 3).- Campinas, 24 ABR 1986 .O Esc.Aut. 

Av.79-5.491: Certifico, mediante documento particular datado de 28/10/86, que a hipoteca constante do R.66, bem como seus aditivos, ficam extintos e cancelados, em virtude de autorização expressa pelo credor.-Camps, 19 NOV 1986 .O Esc.Aut. 

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FOLHA

17

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.80-5.491: Certifico, mediante documento particular datado de 21/11/86, que a hipoteca constante do R.18, bem como seus posteriores aditivos, ficam extintos e cancelados, em virtude de autorização expressa pelo credor.- Campinas, 23 de janeiro de 1987.- O Esc.Aut. Ely de Oliveira.

Av.81-5.491: Certifico mediante documento particular datado de 29 de maio de 1986, que a Hipoteca constante do R.04 e Av. 26 desta matrícula, ficam extintas e canceladas em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 24 F.EV 1987. O Escrevente Autorizado Oswaldo Bafume.

Av.82-5.491: Certifico mediante documento particular datado de 29 de maio de 1986, que a Hipoteca constante do R.12 e Av. 27 desta matrícula, ficam extintas e canceladas em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 24 F.EV 1987. O Escrevente Autorizado Oswaldo Bafume.

Av.83-5.491: Certifico mediante documento particular datado de 05.02.87, que a Hipoteca constante do R.75 desta matrícula fica extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 08. AER 1987. O Esc. Aut. Oswaldo Bafume.

AV84/5.491. Conforme instrumento particular datado de São Paulo em 01 de outubro de 1987, verifica-se que a cédula rural pignoratícia e hipotecária registrada sob nº 62 nesta matrícula foi alterada nos seguintes pontos: 1 - Alteração do vencimento. O financiado e o financiador têm justo e acordado, prorrogar o prazo da cédula ora aditada, fixando o seu novo vencimento em 15 de outubro de 1990. 2 - Forma de pagamento. Sem prejuízo do vencimento acima estipulado, recolheremos ao credor, para amortização desta cédula 05 prestações de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor deste empréstimo pelo número de prestações a pagar, respectivamente nas datas a seguir 15/10/86, 15/10/87; 15/10/88, 15/10/

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FICHA

17

VERSO

90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Campinas, 16 NOV 1987 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

AV85/5.491. Conforme termo de quitação datado de Campinas em 21 de novembro de 1986, verifica-se que as hipotecas registradas sob nºs 18 e 25 ficam extintos e canceladas, em virtude de quitação geral. Campinas, 2º DEZ 1987 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

C R86/5.491. Cédula rural hipotecária nº 87/00939-0, emitida em Campinas em 01 de outubro de 1987, por Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., com sede neste município já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 115.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1988. Avalistas: 1) Roberto Felipe Cantusio, inscrito no CPF. sob nº 014.294.508/00; 2) Nicolaas Joseph de Wit, inscrito no CPF. sob nº 270.379.678/15; 3) François Regis Guillaumon, inscrito no CPF. sob nº 475.424.118/53; 4) Guilmer Cury Zakia, inscrito no CPF. sob nº 014.247.428/20; 5) José Ubaldo de Almeida, inscrito no CPF. sob nº 063.197.856/91; 6) Carlos Coelho Neto, inscrito no CPF. sob nº 014.778.898/68; 7) Rubens de Freitas, inscrito no CPF. sob nº 028.814.118/00; 8) Antonio Sergio Ferreira, inscrito no CPF. sob nº 042.593.788/72; 9) Alexandre Husemann da Silva, inscrito no CPF. sob nº 185.95570825 e 10) Otávio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.16891. Garantia: Em HIPOTECA de terceiro grau o imóvel desta matrícula. Referida cédula encontra-se registrada sob nº 5.020 livro 3, deste cartório. Campinas, 28 DEZ 1987 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

C R87/5491. Cédula rural hipotecária nº 87/01107-7, emitida em 10 de novembro de 1987 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 100.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1988. Avalistas: 1) Roberto Felipe Cantusio, inscrito no CPF. sob nº 014.294.508/00; 2) Nicolaas Joseph de Wit, inscrito no CPF. sob nº 270.379.678/15; 3) Guilmer Cury Zakia, inscrito no CPF. sob nº 014.247.428/20; 4) François Re v. fls. 18

Operador Nacional
MATRÍCULA de Registro
Eletrônico de Imóveis

5.491

FOLHA

18

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

gis Guillaumon, inscrito no CPF. sob nº 475.424.118/53; 5) Antonio Sergio Ferreira, inscrito no CPF. sob nº 042.593.788/72 6) Carlos Coelho Netto, inscrito no CPF. sob nº 014.778.898 / 68; 7) Rubens de Freitas, inscrito no CPF. sob nº 028.814.118 00; 8) Alexandre Husemann da Silva, inscrito no CPF. sob nº.. 185.955.708/25; 9) Aloisio de Almeida Prado, inscrito no CPF. sob nº 146.728.478/53 e 10) José Ubaldo de Almeida, inscrito no CPF. sob nº 063.197.856/91. Garantia: Em hipoteca de terceiro grau os imóveis matriculados sob nºs 3879 e 3829 e quarto grau o imóvel da matrícula nº 5491. Referida cédula encontra-se registrado sob nº 5.085, livro 3, deste cartório. Campinas, 08 MAR 1988 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel

R88/5.491. Cédula rural hipotecária nº 87/01143-3, emitida em 25 de novembro de 1987, por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 100.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1988. Avalistas: 1) Roberto Felipe Cantusio; 2) Nicolaas Joseph de Wit; 3) François Regis Guillaumon; 4) Guilmer Cury Zakia; 5) José Ubaldo de Almeida; 6) Carlos Coelho Netto; 7) Rubens de Freitas; 8) Antonio Sergio Ferreira; 9) Alexandre Husemann da Silva e 10) Otavio da Costa, já qualificados. Garantia: Em hipoteca de quarto grau os imóveis matriculados sob nºs 3879 e 3829 e em quinto grau o imóvel da matrícula nº 5491. Referida cédula encontra-se registrada sob nº 5.086, livro 3, neste cartório. Campinas, 08 MAR 1988 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

R89/5.491. Cédula rural hipotecária nº 87/01161-1, emitida em 27 de novembro de 1987 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 100.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1988. Avalistas: 1) Roberto Felipe Cantusio; 2) Nicolaas Joseph de Wit; 3) François Regis Guillaumon; 4) Guilmer Cury Zakia; 5) José Ubaldo de Almeida; 6) Carlos Coelho Netto; 7) Rubens de Freitas; 8) Alexandre Sergio Ferreira e 8) Antonio Sergio Ferreira; 9) Alexandre Husemann da Silva e 10) Otavio da Costa., já qualificados. Garantia: Em hipoteca de quinto grau os imóveis matriculados sob nºs 3879 e 3829 e v. verso

MATRÍCULA

5491

FICHA

18

VERSO

em sexto grau o imóvel da matrícula nº 5491. Referida cédula encontra-se registrada sob nº 5.087, livro 3, deste cartório. Campinas, 08 MAR 1988 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

R90/5.491. Cédula rural hipotecária nº 87/01167-0, emitida em 30 de novembro de 1987 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 100.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1988. Avalistas: 1) Roberto Felipe Cantusio; 2) Nicolaas Joseph de Wit; 3) François Régis Guillaumon; 4) Guilmer Cury Zakia; 5) José Ubaldo de Almeida; 6) Carlos Coelho Netto; 7) Rubens de Freitas; 8) Antonio Sergio Ferreira; 9) Alexandre Husemann da Silva e 10) Otávio da Costa, já qualificados. Garantia: Em hipoteca de sexto grau os imóveis matriculados sob nºs 3879 e 3829 e em sétimo grau o imóvel da matrícula nº 5491. Referida cédula encontra-se registrada sob nº 5.088, livro 3, deste cartório. Campinas, 08 MAR 1988 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

R91/5.491. Cédula rural hipotecária nº 87/01250-2, emitida em 17 de dezembro de 1987 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., com sede neste município, já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 106.870.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1988. Avalistas 1) Roberto Felipe Cantusio, 2) Nicolaas Joseph de Wit; 3) François Régis Guillaumon; 4) Guilmer Cury Zakia; 5) José Ubaldo de Almeida; 6) Carlos Coelho Netto; 7) Rubens de Freitas, 8) Antonio Sergio Ferreira; 9) Alexandre Husemann da Silva e 10) Otávio da Costa, já qualificados. Garantia: Em hipoteca de sétimo grau os imóveis matriculados sob nºs 3879 e 3829 e em oitavo grau o imóvel da matrícula nº 5491. Referida cédula encontra-se registrada sob nº 5.089, livro 3, deste cartório. Campinas, 08 MAR 1988 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

MATRICULA

5.491

FOLHA

19

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Rel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

R92/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00097-4, emitida em Campinas em 10 de março de 1988 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, no valor de Cz\$ 100.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989, em favor do Banco do Brasil S/A. Avalistas: 1) Roberto Felipe Cantusio, inscrito no CPF. sob nº 014.294.508/60; 2) Nicolaas Joseph de Wit, inscrito no CPF. sob nº 270.379.678/15; 3) François Régis Guillaumon, inscrito no CPF. sob nº 475.424.118/53; 4) Guilmer Cury Zakia, inscrito no CPF. sob nº 014.247.428/20; 5) José Ubaldo de Almeida, inscrito no CPF. sob nº 063.197.856/91; 6) Carlos Coelho Netto, inscrito no CPF. sob nº 014.778.898/68; 7) Rubens de Freitas, inscrito no CPF. sob nº 028.814.118/00; 8) Antonio Sérgio Ferreira, inscrito no CPF. sob nº 042.593.788/72; 9) Alexandre Husemann da Silva, inscrito no CPF. sob nº 185.955.708/25 e 10) Otávio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91. Garantia: Em hipoteca cedular de 8º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.829 e 3.879 e em 9º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório. Registrada sob nº 5.229, livro 3. Campinas, 04 JUL 1988 O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

R935.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00100-8, emitida em Campinas em 23 de março de 1988 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 100.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R92. Garantia: Em hipoteca cedular de 9º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.829 e 3.879 e em 10º grau o imóvel da matrícula nº 5.491. Registrada sob nº 5.230, livro 3. Campinas, 04 JUL 1988 O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

R94/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00110-5, emitida em Campinas em 06 de abril de 1988 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 45.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R92. Garantia: Em hipoteca cedular de 10º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.829 e 3.879 e em 11º grau o imóvel da ma-

v. verso

MATRÍCULA

5.491

FICHA

19

VERSO

trícula nº 5.491. Registrada sob nº 5.231, livro 3. Campinas, 04 JUL 1988 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel

R95/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00114-8, emitida em Campinas em 11 de abril de 1988 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 50.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R92. Garantia: Em hipoteca cedular de 11º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.829 e 3.879 e em 12º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório. Registrada sob nº 5.232, livro 3, Campinas, 04 JUL 1988 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel.

R96/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00125-3, emitida em Campinas em 13 de abril de 1988 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 50.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R92. Garantia: Em hipoteca cedular de 12º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.879 e 3.829 e em 13º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório. Registrada sob nº 5.233, livro 3, Campinas, 04 JUL 1988 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel.

R97/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00131-8, emitida em Campinas em 19 de abril de 1988, pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 100.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R92. Garantia: Em hipoteca cedular de 13º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.829 e 3.879 e em 14º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório. Registrada sob nº 5.234, livro 3, Campinas, 04 JUL 1988 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel.

R98/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00133-4, emitida em Campinas em 22 de abril de 1988 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do

v. fls. 20

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA

5.491

FOLHA

20

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Rel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 100.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R92. Garantia: Em hipoteca cedular de 14º grau os imóveis das matrículas nºs 3.829 e 3.879 e em 15º grau o imóvel matrícula do sob nº 5491, deste cartório. Registrada sob nº 5.235, livro 3. Campinas, 04 JUL 1988 O Esc. Aut., *[assinatura]* (Renato Luiz Ambiel).

R99/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00154-7, emitida em Campinas em 29 de abril de 1988 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 25.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R92. Garantia: Em hipoteca cedular de 15º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.829 e 3.879 e em 16º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório. Registrada sob nº 5.236, livro 3. Campinas, 04 JUL 1988 O Esc. Aut., *[assinatura]* (Renato Luiz Ambiel).

R100/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00155-5, emitida em Campinas em 06 de maio de 1988 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 47.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R92. Garantia: Em hipoteca cedular de 16º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.829 e 3.879 e em 17º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório. Registrada sob nº 5.237, livro 3, Campinas, 04 JUL 1988 O Esc. Aut., *[assinatura]* (Renato Luiz Ambiel).

R101/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00158-X, emitida em Campinas em 10 de maio de 1988 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 50.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R92. Garantia: Em hipoteca cedular de 17º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.829 e 3.879 e em 18º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório. Registrada sob nº 5.238, livro 3. Campinas, 04 JUL 1988 O Esc. Aut., *[assinatura]* (Renato Luiz Ambiel)
v. verso

MATRÍCULA

5.491

FICHA

20
VERSO

R102/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00160-1, emitida em Campinas em 12 de maio de 1988 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 100.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R92. Garantia: Em hipoteca cedular de 18º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.829 e 3.879 e em 19º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório. Registrada sob nºs 5239, livro 3. Campinas, 04 JUL 1988 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

R103/5.491. Por escritura de 07 de maio de 1988, lavrada no 3º Cartório de Notas desta comarca (livro 372, fls. 38), a proprietária Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., já qualificada, confessa-se devedora do BANCO DO BRASIL S/A, da importância de Cz\$ 73.194.727,32; ao qual dá em HIPOTECA de 20º grau o imóvel desta matrícula. O mútuo deverá ser restituído no prazo de quatro anos, em quatro prestações anuais, nos valores de Cz\$ 18.298.681,83, vencendo-se respectivamente em 27 de maio de 1989; 27 de maio de 1990, 27 de maio de 1991 e 27 de maio de 1992. Demais condições constantes do instrumento. Campinas, 03 AGO 1988 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

AV104/5.491. Conforme termo de quitação datado de Campinas em 21 de março de 1988, verifica-se que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 78. Campinas, 06 SET 1988 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

R105/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00181-4, emitida em 31 de maio de 1988 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 50.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: 1) Roberto Felipe Cantusio, inscrito no CPF. sob nº 014.294.508/00; 2) Nicolaas Joseph de Wit; inscrito no CPF. sob nº 270.379.678/15; 3) François Régis Guillaumon, inscrito no CPF. sob nº 475.424.118/53; 4) Guilmer Cury Zakia, inscrito no CPF. sob nº 014.247.428/20; 5) v. fls. 21

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRICULA

5.491

FOLHA

21

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Rel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

5) José Ubaldo de Almeida, inscrito no CPF. sob nº 063.19785691; 6) Carlos Coelho Neto, inscrito no CPF. sob nº 014.77889868; 7) Rubens de Freitas, inscrito no CPF. sob nº 028.814.11800; 8) Antonio Sergio Ferreira, inscrito no CPF. sob nº 042.593.788/72; 9) Alexandre Husemann da Silva, inscrito no CPF. sob nº 185.955.708/25 e 10) Otavio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91. Garantia: Em hipoteca cedular de 19º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.879 e 3.829 e em 21º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório. Registrada sob nº 5.415, livro 3. Campinas, 16 JAN 1989
O Esc. Aut.,

R106/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/CO203-9, emitida em Campinas em 10 de junho de 1988 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 80.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: os mesmos constantes do R105. Garantia: Em hipoteca cedular de 20º grau os imóveis das matrículas nºs 3.879 e 3.829 e em 22º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório, Registrada sob nº 5.416 livro 3. Campinas, 16 JAN 1989
O Esc. Aut.,

R107/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/CO212-5, emitida em Campinas em 14 de junho de 1988 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 70.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas. Os mesmos constante do R105. Garantia: Em hipoteca cedular em 21º grau os imóveis das matrículas nº 3.879, 3.829 e em 23º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório. Campinas, 16 JAN 1989
O Esc. Aut.,

R108/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/CO235-7, emitida em Campinas em 23 de junho de 1988 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº 45.990.868/0001.14, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 118.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R105. Garantia: Em hipoteca cedular de 22º grau os imóveis das matrículas nºs 3.879, 3.829 e 5.491, deste cartório. Campinas, 16 JAN 1989
O Esc. Aut.,
v. verso

MATRÍCULA

5491

FICHA

21

VERSO

trículas nºs 3.829 e 3.879 e em 24º grau o imóvel da matrícula nº 5.491, deste cartório. Registrada sob nº 5.418, livro 3, deste cartório. Campinas, 16 JAN 1989 O Esc. Aut., --

C R109/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00237-1, emitida em Campinas em 27 de junho de 1988, por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 400.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R105. Garantia: Em hipoteca cedular de 23º grau os imóveis das matrículas nºs 3.879 e 3.829 e em 25º grau o imóvel da matrícula nº 5.491. Registrada sob nº 5.419, livro 3, deste cartório. Campinas, 16 JAN 1989 O Esc. Aut., --

C R110/5.491. Cédula rural hipotecária nº 88/00272-1, emitida em Campinas em 29 de julho de 1988, por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 281.643.868,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R105. Garantia: Em hipoteca cedular de 24º grau os imóveis das matrículas nºs 3.879 e 3.829 e em 26º grau o imóvel da matrícula nº 5.491. Registrada sob nº 5.420, livro 3, deste cartório. Campinas, 16 JAN 1989 O Esc. Aut., --

C R111/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 88/00396-5, emitida em Campinas em 20 de setembro de 1988 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., com sede neste município, já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 473.000.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: 1) Roberto Felipe Cantusio, inscrito no CPF. sob nº 014.294.508/00; 2) Nicolaas Joseph de Wit, inscrito no CPF. sob nº 270.379.678/15; 3) Rubens de Freitas, inscrito no CPF. sob nº 028.814.118/00; 4) François Régis Guillaumon, inscrito no CPF. sob nº 475.424.118/53; 5) Antonio Sergio Ferreira, inscrito no CPF. sob nº 042.593.788/72; 6) Guilmer Cury Zakia, inscrito no CPF. sob nº 014.24742820; 7) Alexandre Husemann da Silva, inscrito no CPF. sob nº -- v. fls. 22

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRICULA

5.491

FOLHA

22

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Robt. João Ruiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

185.955.708/25; 8) José Ubaldo de Almeida, inscrito no CPF. - sob nº 063.197.856/91 e 9) Otavio da Costa, inscrito no CPF. - sob nº 014.581.168/91. Garantia: Em penhor cédular de primeiro grau os bens descritos na cédula e em hipoteca cédular de 27º grau o imóvel da matrícula nº 5.491 e em 25º grau os imóveis das matrículas nºs 3.829 e 3.879, deste cartório. Registrada sob nº 5.421, Livro 2. Campinas, 16 JAN 1989
O Esc. Aut.,

R112/5.491. Por escritura de 22 de novembro de 1988, lavrada no 3º Cartório de Notas desta comarca (Livro 373, fls. 02), a proprietária Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda. confessa-se devedora do Banco do Brasil S/A, da importância de Cz\$ 441.408.608,14, ao qual dá em HIPOTECA de 28º grau o imóvel desta matrícula. A dívida deverá ser paga no prazo de quatro anos em quatro prestações anuais, nos valores de Cz\$ 110.352.151,59, vencíveis em 22/11/89, 22/11/90, 22/11/91 e 22/11/92. Demais condições constantes do título. Campinas, 16 JAN 1989. O Esc. Aut.,

R113/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 88/00508-9, emitida em Campinas em 29 de novembro de 1988 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 673.529.000,00, vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas Os mesmos constantes do R105. Garantia: Em penhor cédular de primeiro grau os bens descritos na cédula e em hipoteca de 29º grau o imóvel da matrícula nº 5.491 e em 26º grau os imóveis matriculados sob nºs 3.829 e 3.879, deste cartório. Registrada sob nº 5.422, Livro 2. Campinas, 16 JAN 1989
O Esc. Aut.,

R114/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 88/00509-7, emitida em Campinas em 08 de dezembro de 1988 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cz\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzados), vencível em 15 de dezembro de 1989. Avalistas: Os mesmos constantes do R105.

v. verso

MATRÍCULA

5.491

FICHA

22

VERSO

Garantia: Em penhor cedular de primeiro grau os bens descritos na cédula e em hipoteca de 30º grau o imóvel da matrícula nº 5.491 e em 27º grau os imóveis matriculados sob n.ºs 3.829, e 3.879, deste cartório. Campinas, 16 JAN 1989 O Esc. Aut,

Av.115/5.491. Conforme Instrumento Particular de 21/02/89, o Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da Cédula objeto do R.87, desta matrícula. Campinas, 17 de março de 1989. O Esc. Aut. *Edson* (Edson Vilas Boas Orrú).-

Av.116/5.491. Conforme Instrumento Particular de 20/03/89, o Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da Cédula objeto do R.88, desta matrícula. Campinas, 17 de março de 1989. O Esc. Aut. *Edson* (Edson Vilas Boas Orrú).-

Av.117/5.491. Conforme Instrumento Particular de 20/02/89, o Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da Cédula objeto do R.86, desta matrícula. Campinas, 17 de março de 1989. O Esc. Aut. *Edson* (Edson Vilas Boas Orrú).-

Av.118/5.491. Por Instrumento Particular de 15/03/89, o Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento do R.89, desta matrícula. Campinas, 06 de abril de 1989. O Esc. Aut. *Edson* (Edson Vilas Boas Orrú).-

Av.119/5.491. Por Instrumento Particular de 16/03/89, o Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento do R.90, desta matrícula. Campinas, 06 de abril de 1989. O Esc. Aut. *Edson* (Edson Vilas Boas Orrú). v. fls. 23

Operador Nacional
MATRÍCULA de Registro
Eletrônico de Imóveis

5.491

FOLHA

23

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Secretário

REGISTRO GERAL

Av.120/5.491. Por Instrumento Particular de 16/03/89, o Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento do R.91, desta matrícula. Campinas, 06 de abril de 1989. O Rec. Aut. *[assinatura]*
(Edson Vilas Boas Orrú).--

AV121/5.491. Por escritura de 13 de agosto de 1989, lavrada no 3º Cartório de Notas desta comarca (livro 374, fls. 32) o credor Banco do Brasil S/A autorizou o cancelamento das hipotecas registradas sob nºs 102, 103, 110, 111, 112, 113, e 114 nesta matrícula. Campinas, 15 FEV 1990 *[assinatura]*
ZENATO LUIZ AMBIEL
Escritor

AV122/5.491. Conforme requerimento datado de Campinas em 20 de outubro de 1989, instruído com memorial descritivo elaborado pelo engenheiro José Carlos de Lima, CREA nº 69.290/D-SP, faço constar que do imóvel desta matrícula foi destacada uma área de 95.023,63 m², alienada pela matrícula nº **60353**, ficando o remanescente com a área de 94.669,37 m² e a seguinte descrição: Começa na intersecção da cerca de divisa da gleba 1-A e avenida Seneador Aladino Selmi; segue rumo de 162° 33' 04" NE numa distância de 31,84 m, confrontando com a gleba 1-A; deflete à direita, seguindo rumo de 73° 33' 05" SE, numa distância de 1,10 m, confrontando com a gleba 1-A; deflete à esquerda seguindo do rumo 162° 27' 25" NE numa distância de 27,39 m, confrontando com a gleba 1-A; deflete à esquerda seguindo rumo de 35° 35' 27" NW numa distância de 5,02 m, confrontando com a gleba 1-A; deflete à direita segundo rumo 162° 51' 14" NE, numa distância de 119,54 m, confrontando com a gleba 1-A; deflete à esquerda seguindo rumo de 73° 10' 37" NW numa distância de 6,41 m, confrontando com a gleba 1-A; deflete à direita seguindo rumo de 162° 34' 04" NE numa distância de 197,79 m, confrontando com a gleba 1-A; deflete à esquerda seguindo rumo de 73° 30' 37" NW numa distância de 169,00 m, confrontando com a gleba 1-A; deflete à direita seguindo rumo de 132° 47' 05" NW numa distância de 145,92 m, confrontando com a gleba 1-A, até o ponto de divisa com o sítio São José; deflete à esquerda e segue com rumo 76° 30' SW, numa distância de 70,00 m, confrontando so o sítio São Martin; deflete à v. verso

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FICHA

23

VERSO

esquerda seguindo numa distância de 510,00 m, rumo sul, confrontando com a gleba de 12,168,00 m² (Femecap); deflete à esquerda seguindo pela cerca do lado esquerdo da avenida Comendador Aladino Selmi, sentido Matão-Campinas, numa distância de 56,00 m, com rumo 90° Leste; deste ponto seguindo pela mesma avenida com rumo de 72° SE, no sentido Matão-Campinas, até a distância de 116,76 m, até na intersecção da cerca de divisa da gleba 1 e gleba 1-A, ponto de partida. O remanescente acima descrito denomina-se gleba 1. Campinas, 15 FEV 1990 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

AV123/5.491. Conforme aditivos de retificação e ratificação datados de Campinas em 12 de junho de 1990, faço constar que o vencimento das hipotecas registradas sob nºs 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 108 e 109 foi prorrogado para 06 de novembro de 1990, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato. Campinas, 17 JUL 1990 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

AV124. Mediante nova apresentação da escritura que deu origem à AV121, faço constar que, quando do cancelamento das hipotecas ali efetuado, o mesmo referia-se somente a área destacada de 95.023,63 m², objeto da matrícula nº 60.353, permanecendo a garantia hipotecária em relação ao remanescente do imóvel desta matrícula, o qual encontra-se descrito na AV122. Campinas, 20 de fevereiro de 1991. O Esc. Aut., Miguelina José Newton de Siqueira.

AV125/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 92. Campinas, 09 ABR 1991 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

AV126/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 93. Campinas, 09 ABR 1991 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
5.491

FOLHA

24

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV127/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou
o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 94. Cam-
pinas, 09 ABR 1991 O Esc. Aut., [assinatura] (Renato Luiz Ambiel).

AV128/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou
o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 95. Cam-
pinas, 09 ABR 1991 O Esc. Aut., [assinatura] (Renato Luiz Ambiel).

AV129/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou
o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 96. Cam-
pinas, 09 ABR 1991 O Esc. Aut., [assinatura] (Renato Luiz Ambiel).

AV130/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou
o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 97. Cam-
pinas, 09 ABR 1991 O Esc. Aut., [assinatura] (Renato Luiz Ambiel).

AV131/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou
o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 98. Cam-
pinas, 09 ABR 1991 O Esc. Aut., [assinatura] (Renato Luiz Ambiel).

AV131/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou
o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 99. Cam-
pinas, 09 ABR 1991 O Esc. Aut., [assinatura] (Renato Luiz Ambiel).

AV133/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou
o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 100. Cam-
pinas, 09 ABR 1991 O Esc. Aut., [assinatura] (Renato Luiz Ambiel).

AV134/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou
o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 101. Cam-
pinas, 09 ABR 1991 O Esc. Aut., [assinatura] (Renato Luiz Ambiel).

v. verso

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

5.491

FOLHA

24

VERSO

AV135/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 105. Campinas, 09 ABR 1991. O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

AV136/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 106. Campinas, 09 ABR 1991. O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

AV137/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 107. Campinas, 09 ABR 1991. O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

AV138/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 108. Campinas, 09 ABR 1991. O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

AV139/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 14 de janeiro de 1991, faço constar que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 109. Campinas, 09 ABR 1991. O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

Av.140/5.491:- Certifico mediante Aditivo lavrado no 3º Cartório de notas local, livro 374, fls. 313, aos 23 de Abril de 1.991, para ficar constando que as partes do R.112, resolvem de comum acordo aditar a escritura de 22.11.88, do 3º Cartório de notas local, CLÁUSULA PRIMEIRA:- Achando-se em 18.01.91 a dívida da parcela vencida em 22.11.90, elevada a R\$23.205.004,21 (vinte e três milhões, duzentos e cinco mil, quatro cruzeiros e vinte e um centavos), sendo R\$ 110.352,15 (cento e dez mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e quinze centavos) de principal e R\$ 23.094.652,06 (vinte e três milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e seiscentavos), de acessórios, concede o Financiador ao Financiador

continue fls. 25

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FOLHA

25

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação para 23/-
11/91, juntamente com a parcela constante da cláusula sétima-
da Escritura de Confissão de Dívida ora aditada, vencível na-
quela data, A escritura em referência fica ratificada em to-
dos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente
alterados neste documento, que àquele se integra, formando um
todo único e indivisível para todos os fins de direito. Campi-
nas, 13 MAI 1991 . O Esc. Aut. Dr. CARLOS ROBERTO ARGENTON
Escriturante Autorizado

AV141/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 21 de fevereiro de 1991, faço constar que o credor autori-
zou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 102.
Campinas, 17 MAI 1991 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Am-
biel).

AV142/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 21 de fevereiro de 1991, faço constar que o credor autori-
zou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 110. Campinas
17 MAI 1991 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

AV143/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 21 de fevereiro de 1991, faço constar que o credor autori-
zou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 111. Campinas
17 MAI 1991 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

AV144/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 21 de fevereiro de 1991, faço constar que o credor autori-
zou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 113. Campi-
nas, 17 MAI 1991 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

AV145/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 21 de fevereiro de 1991, faço constar que o credor autori-
zou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 114. Campi-
nas, 17 MAI 1991 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

v. verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FICHA

025

VERSO

AV146/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Brasília-DF em 18 de fevereiro de 1991, faço constar que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca cedular registrada sob nº 62. Campinas, 18 SET 1991 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel

RL47/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 91.00001.7, emitida em Campinas em 18 de janeiro de 1991 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., com sede neste município, inscrita no CGC. sob nº 45.990.868/000114, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 em favor do Banco do Brasil S/A, vencível em 18 de dezembro de 1991. Avalistas: 1) Ivan Estevam Zurita, inscrito no CPF. sob nº 015.649.278/49; 2) João Gilberto Rodrigues Maia, inscrito no CPF. sob nº 014.730.268/49; 3) Paulo Simarelli, inscrito no CPF. sob nº 153.481.308/00; 4) José Ubaldino de Almeida, inscrito no CPF. sob nº 063.197.856/91; 5) Domingos Cuzzioli, inscrito no CPF. sob nº 145.012.018/00; 6) Octavio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91; 7) João Luiz M. Lopes Saes, inscrito no CPF. sob nº 212.349.438/34; 8) João Pedro Gomieri, inscrito no CPF. sob nº 737.041.728/04; 9) Ernesto Carlos João Tesch inscrito no CPF. sob nº 032.851.468/34. Garantias: Em penhorcedular de primeiro grau os bens descritos na cédula, avaliados em Cr\$ 20.099.250,00, que estão localizados em depósitos da emitente em Campinas-SP, Unai. Machado, Campestre, Ouro Fino e Poço Fundo-MG e em HIPOTECA CEDULAR DE 3º grau o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.162, livro 3 neste cartório. Campinas, 15 OUT 1991 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel.

RL48/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 91.0068, emitida em Campinas em 10 de abril de 1991, pela Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 78.360.000,00, vencível em 07 de outubro de 1991. Avalistas: 1) Ivan Estevam Zurita, inscrito no CPF. sob nº 015.649.278/49; 2) Octavio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91; 3) Paulo Simarelli, inscrito no CPF. sob nº 153.481.308/00; 4) Domingos Cuzzioli, inscrito no CPF. sob nº 145.012.018/00.

v. fls. 26

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
5.491

FOLHA
26

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

49/ 5) João Gilberto Rodrigues Maia, inscrito no CPF. sob nº 014.730.268/49; 6) João Luiz M. Lopes Saes, inscrito no CPF. sob nº 213.349.438/34, 7) João Pedro Gomieri, inscrito no CPF sob nº 737.041.728/04 e 8) Ernesto Carlos João Tesch, inscrito no CPF. sob nº 032.851.468/34. Garantias: Em penhor cedular de primeiro grau os bens descritos na cédula e em hipoteca cedular de 4º grau o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.178, livro 3, Campinas, 05 NOV 1991 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

R149/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 91.0076, emitida em Campinas em 10 de abril de 1991 pela Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 21.640.000,00, vencível em 07 de outubro de 1991. Avalistas: Os mesmos constantes da hipoteca registrada sob nº 148. Garantias: Em penhor cedular de primeiro grau os bens descritos na cédula em questão e em hipoteca cedular de 5º grau o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.179, livro 3. Campinas, 05 NOV 1991 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

R150/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 91.0149, emitida em Campinas em 27 de maio de 1991, pela Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 30.000.000,00, vencível em 23 de novembro de 1991. Avalistas: 1) Ivan Estevam Zurita, 2) Octavio da Costa, 3) Paulo Simarelli, 4) João Gilberto Rodrigues Maia, 5) João Luiz M. Lopes Saes, 6) Ernesto Carlos João Tesch e 7) Domingos Cuzzioli, - cujos números de inscrição no CPF. já foram citados no R148. - Garantias: Em penhor cedular de primeiro grau os bens descritos na cédula e em hipoteca cedular de 6º grau o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.180, livro 3. Campinas, 05 NOV 1991 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

R151/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 91.0165, emitida em Campinas em 28 de maio de 1991 pela Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$

v. verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FOLHA

26

VERSO

20.000.000,00, vencível em 24 de novembro de 1991. Avalistas: Os mesmos constantes da hipoteca registrada sob nº 150. Garantias: Em penhor cedular de primeiro grau os bens descritos na cédula e em hipoteca cedular de 7º grau o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.181, livro 3, Campinas, 05 NOV 1991 O Esc. aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

R152/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 91.0505, emitida em Campinas em 30 de agosto de 1991, pela Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 75.000.000,00, vencível em 31 de janeiro de 1992. Avalistas: 1) Ivan Estevam Zurita, inscrito no CPF. sob nº 015.649.278/49 e 2) João Gilberto Rodrigues Maia, inscrito no CPF. sob nº 014.730.268/49. Garantias: Em penhor cedular de primeiro grau os bens descritos na cédula e em hipoteca cedular de 8º grau o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.182, livro 3, Campinas, 05 NOV 1991 O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

R153/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 91.0769, emitida em Campinas em 17 de setembro de 1991 pela Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias, já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), vencível em 15 de setembro de 1992. Avalistas: Os mesmos constantes da hipoteca registrada sob nº 152. Garantias: Em penhor cedular de primeiro grau os bens descritos na cédula e em hipoteca cedular de 9º grau o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.183, livro 3, Campinas, 05 NOV 1991 O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

R154/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 91.0939, emitida em Campinas em 31 de outubro de 1991 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA, já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 32.743.133,00, vencível em 31 de maio de 1992. Avalistas: 1) Ivan Estevam Zurita, inscrito no CPF. sob nº 015.649.278/49, 2) Octavio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91, 3) Paulo Simarrelli, inscrito no CPF. sob nº 153.481.308/00, 4) João Gilber
v. fls. 27

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
5.491

FOLHA

27

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

to Rodrigues Maia, inscrito no CPF. sob nº 213.349.438/34; 6º Ernesto Carlos João Tesch e 7º Domingos Cuzzioli, inscritos no CPF. sob nºs 032.851.468/34 e 145.012.018/00, respectivamente. Garantias: Em penhor cedular de primeiro grau os bens descritos na cédula avaliados em Cr\$ 32.743.133,50 e em HIPOTECA CEDULAR de 1º grau o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.192, Livro 3, Campinas, 13 de novembro de 1991. O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

R155/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 91/00091-2, emitida em Campinas em 31 de outubro de 1991 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº 45.990.868/0001.14 no valor de Cr\$ 800.481.229,00, em favor do Banco do Brasil S/A, vencível em 15 de julho de 1992. Avalistas: 1) Ivan Estevam Zurita, inscrito no CPF. sob nº 015.649.278/49; 2) Octavio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91; 3) Paulo Simarelli, inscrito no CPF. sob nº 153.481.308/00; 4) Domingos Cuzzioli, inscrito no CPF. sob nº 145.012.018/00; 5) Nilo Borges Figueiredo, inscrito no CPF. sob nº 014.730.268/49; 6) João Luiz M. Lopes Saes, inscrito no CPF. sob nº 213.349.438/34 e 7) Ernesto Carlos João Tesch, inscrito no CPF. sob nº 032.851.468/34. Garantias: Em penhor cedular de 1º grau os bens descritos na cédula, avaliados em Cr\$ 800.481.229,00 e em hipoteca de 1º grau o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.233, Livro 3, Campinas, 28 JAN 1992 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

R156/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 91/0920, emitida em Campinas em 31 de outubro de 1991, pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 245.625.971,00, vencível em 15 de julho de 1992. Avalistas: 1) Ivam Estevam Zurita, inscrito no CPF. sob nº 015.649.278/49; 2) Octavio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91; 3) Paulo Simarelli, inscrito no CPF. sob nº 153.481.308/00; 4) Domingos Cuzzioli, inscrito no CPF. sob nº 145.012.018/00; 5) Nilo Borges Figueiredo, inscrito no CPF. sob nº 014.730.268/49; 6) João Luiz M. Lopes Saes, inscrito no CPF. sob nº v. verso

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FOLHA

27

VERSO

213.349.438/34 e 7) Ernesto Carlos João Tesch, inscrito no CPF. sob nº 032.851.468/34. Garantias: Em penhor cedular de 1º grau os bens descritos na cédula, avaliados em R\$..... 245.625.971,00 e em hipoteca cedular de 12º grau o imóvel desta matrícula, Registrada sob nº 6.234, livro 3, Campinas, 28 JAN 1992 O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

R157/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 92/0789, emitida em Campinas em 03 de fevereiro de 1992, pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, no valor de R\$ 980.000.000,00 (novecentos e oitenta milhões de cruzeiros), vencível em 31 de julho de 1992, em favor do Banco do Brasil S/A. Avalistas: 1) Ivan Estevam Zurita inscrito no CPF. sob nº 015.649.278/49, 2) João Gilberto Rodrigues Maia, inscrito no CPF. sob nº 014.730.268/49, 3) Octavio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 213.349.438/34, 5) Paulo Simarelli, inscrito no CPF. sob nº 153.481.308/00, 6) Ernesto Carlos João Tesch, inscrito no CPF. sob nº 032.851.468/34 e 7) Domingos Cuzzioli, inscrito no CPF. sob nº 145.012.018/00. Garantias: Em penhor cedular de 1º grau os bens descritos na cédula e em HIPOTECA CEDULAR de 13º grau o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.294, livro 3. Campinas, 18 AGO-1992 O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

R158/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 92/2587, emitida em Campinas em 20 de abril de 1992, pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, no valor de R\$ 124.700.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), vencível em 17 de outubro de 1992, em favor do Banco do Brasil S/A. Avalistas: os mesmos constantes da cédula registrada sob nº 157. Garantias: Em penhor cedular de primeiro grau os bens descritos na cédula e em HIPOTECA CEDULAR DE 14º grau o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.395, livro 3. Campinas, 18 AGO 1992 O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

R159/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 92/2595, emitida em Campinas em 20 de abril de 1992, pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, no valor de R\$ 661.118.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito cruzeiros). Registrada sob nº 6.396, livro 3. Campinas, 18 AGO 1992 O Esc. Aut., _____ (Renato Luiz Ambiel).

v. fls. 28

MATRÍCULA
5.491FOLHA
28

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

milhões, cento e dezoito mil cruzeiros), vencível em 17 de outubro de 1992, em favor do Banco do Brasil S/A, Avalistas: Os mesmos constantes da hipoteca registrada sob nº 157. Garantia Em penhor cedular de primeiro grau os bens descritos na cédula e em HIPOTECA CEDULAR DE 15º grau o imóvel desta matrícula Registrada sob nº 6.396, livro 3, Campinas, 18 AGO 1992. O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

R160/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 92.309 5, emitida em Campinas em 28 de maio de 1992, pela FEDERAÇÃO-MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., já qualificada, no valor de Cr\$ 515.780.000,00 (quinhentos e quinze milhões setecentos e oitenta mil cruzeiros), em favor do Banco do Brasil S/A, vencível em 24 de novembro de 1992. Avalistas: 1) - Ivan Estevam Zurita, inscrito no CPF. sob nº 015.649.278/49, - 2) Octávio da Costa, inscrito no CGC. sob nº 014.581.168/91, - 3) Paulo Simarelli, inscrito no CPF. sob nº 153.481.308/00, - 4) Domingos Cuzzioli, inscrito no CPF. sob nº 145.012.018/00, 5) João Gilberto Rodrigues Maia, inscrito no CPF. sob nº 014.730.268/49, 6) João Luiz M. Lopes Saes, inscrito no CPF. sob nº 213.349.438/34 e 7) Ernesto Carlos João Tesch, inscrito no CPF. sob nº 012.851.468/34. Garantias: Em penhor cedular de primeiro grau os bens descritos na cédula, avaliados em Cr\$ 515.780.000,00, que estão depositados a avenida Comendador Aladino Selmi, nº 5.040, nesta cidade e em hipoteca cedular de 16º grau o imóvel matriculado sob nº 5.491. Registrada sob nº 6.454, livro 3. Campinas, 09 OUT 1992 O Esc. Aut., (Renato Luiz Ambiel).

R161/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 92/340 0, emitida em Campinas em 19 de junho de 1992, pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº 45.990.868/0001.14, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 4.003.000.000,00 - (quatro bilhões e tres milhões de cruzeiros), vencível em 09 de dezembro de 1994. Avalistas: Os mesmos constantes do registro nº 160. Garantias: Em penhor cedular de primeiro grau as notas de crédito rural mencionadas no anexo a presente, no v. verso

MATRÍCULA
5491FOLHA
28
VERSO

lor de R\$ 5.003.758.000,00 e em hipoteca cedular de 17ª grau-
o imóvel desta matrícula. Registrada sob nº 6.455. CND do INSS
651.656, série C, expedida em 23 de setembro de 1992. Campinas
09 OUT 1992 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel.

AV162/5.491. Conforme a escritura lavrada em 21 de agosto de
1992 no 3º Cartório de Notas desta comarca (livro 380, fls.
31) faço constar que as partes contratantes resolveram re-rati-
ficar a escritura registrada sob nº 112 para constar a nova
data de vencimento da hipoteca que ocorrerá em 31 de dezembro
de 1992, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato.
Campinas, 01 DEZ 1992 O Esc. Aut., Renato Luiz Am-
biel).

AV163/5.491. Conforme a escritura lavrada em 21 de agosto de
1992 no 3º Cartório de Notas desta comarca (livro 380, fls.
33) faço constar que as partes contratantes resolveram re-rati-
ficar a escritura registrada sob nº 103 para constar a nova
data de vencimento da hipoteca que ocorrerá em 31 de dezembro
de 1992, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato.
Campinas, 01 DEZ 1992 O Esc. Aut., Renato Luiz Am-
biel).

AV164/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 26 de setembro de 1995, faço constar que o
credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipo-
teca registrada sob nº 103. - - - - -
Campinas, 24 OUT 1995 Antonio Augusto Santos
Escritor Autorizado

AV165/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 26 de setembro de 1995, faço constar que cre-
dor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipo-
ca registrada sob nº 112. - - - - -
Campinas, 24 OUT 1995 Antonio Augusto Santos
Escritor Autorizado

AV166/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas-
em 26 de setembro de 1995, faço constar que o
v. fls. 29

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
5.491

FOLHA

29

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*
Sorventuário
LIVRO 4.º 2 - REGISTRO GERAL

credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 147. - - - - -
Campinas, 24 OUT 1995 *Antônio Augusto Junior*
Escritário Autorizado

AV167/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 148. - - - - -
Campinas, 24 OUT 1995 *Antônio Augusto Junior*
Escritário Autorizado

AV168/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 149. - - - - -
Campinas, 24 OUT 1995 *Antônio Augusto Junior*
Escritário Autorizado

AV169/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 150. - - - - -
Campinas, 24 OUT 1995 *Antônio Augusto Junior*
Escritário Autorizado

AV170/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 151. - - - - -
Campinas, 24 OUT 1995 *Antônio Augusto Junior*
Escritário Autorizado

AV171/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 152. - - - - -
Campinas, 24 OUT 1995 *Antônio Augusto Junior*
Escritário Autorizado

v. verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FICHA

29

VERSO

AV172/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 153. -----
Campinas, 24 OUT 1995

Antonio Basilio Junior
Escritor Autorizado

AV173/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 154. -----
Campinas, 24 OUT 1995

Antonio Basilio Junior
Escritor Autorizado

AV174/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 155. -----
Campinas, 24 OUT 1995

Antonio Basilio Junior
Escritor Autorizado

AV175/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 156. -----
Campinas, 24 OUT 1995

Antonio Basilio Junior
Escritor Autorizado

AV176/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 157. -----
Campinas, 24 OUT 1995

Antonio Basilio Junior
Escritor Autorizado

AV177/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 158. -----
Campinas, 24 OUT 1995

Antonio Basilio Junior
Escritor Autorizado

v. fls. 30

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
5.491

FOLHA

30

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sorventuário
LIVRO 12 - REGISTRO GERAL

AV178/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas, em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 159.

Campinas,

24 OUT 1995

Antonio Bucater Junior
Escritor Autorizado

AV179/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas, em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 160.

Campinas,

24 OUT 1995

Antonio Bucater Junior
Escritor Autorizado

AV180/5.491. Conforme o termo de quitação datado de Campinas, em 26 de setembro de 1995, faço constar que o credor, Banco do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 161.

Campinas,

24 OUT 1995

Antonio Bucater Junior
Escritor Autorizado

R181/5.491. Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 94/00010.7, emitida em Campinas em 30 de junho de 1994 por FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS - FEMECAF, com sede neste município e inscrita no CGC. sob nº. 45.990.868/0001.14, em favor do Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF e inscrito no CGC. sob nº 00.000.000/0052.31, no valor de CR\$ 23.180.180.053,43 (vinte e três bilhões, cento e oitenta milhões, cento e oitenta mil, cinquenta e três cruzeiros reais e quarenta e três centavos), vencível em 30 de março de 2.002. Avalistas: 1) Ivan Estevan Zurita, inscrito no CPF. sob nº 015.649.278/49; 2) João Gilberto Rodrigues-Maia, inscrito no CPF. sob nº 014.730.268/49; 3) Octavio de Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91; 4) Domingos Cuzzioli, inscrito no CPF. sob nº 145.012.018/00; 5) Paulo Simarelli, inscrito no CPF. sob nº 153.481.308/00. Garantias: 1) Em penhor cedular de primeiro grau, notas de crédito rural, no valor de CR\$ 23.180.180.053,43 e 2) em HIPOTECA CEDULAR de v. verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FICHA

30

VERSO

primeiro grau o imóvel matriculado neste cartório sob nº 5491
Registrada sob nº 7.257 - livro 3. - - - - -

Campinas, 24 OUT 1995

Antonio Roberto Junior

Escritor Autorizado

AV182/5.491. Faço constar que o imóvel desta matrícula
passou a integrar o perímetro urbano do município de
Campinas, conforme a lei municipal nº 4.749 de 11 de
novembro de 1977, estando cadastrado na municipalidade sob
nº 042.021.348. 03 JUN 1996

Campinas,

Renato Lutz Ambiel

Escritor

R183/5.491. Cédula de crédito industrial nº 01/96, emitida
em Campinas em 22 de abril de 1996 pela FEDERAÇÃO
MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., com sede
nesta cidade à avenida Comendador Aladino Selmi nº 5.040,
inscrita no CGC. sob nº 045.990.868/0001.14, em favor do
BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, no valor de R\$
3.817.988,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil,
novecentos e oitenta e oito reais), vencível em 22 de
outubro de 1998. Avalistas: 1) João Gilberto Rodrigues
Maia, inscrito no CPF. sob nº 014.730.268/49, 2) Octavio da
Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91 e 3)
Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Mogi Mirim,
inscrita no CGC sob nº 052.772.281/0001. Garantia: Em
HIPOTECA CEDULAR de segundo grau o imóvel matriculado sob
nº 5.491, e em primeiro grau os imóveis matriculados sob
nºs 9.727 e 19.614, neste cartório, de propriedade da
emitente. Registrada sob nº 7.484 livro 3.

Campinas,

03 JUN 1996

Renato Lutz Ambiel

Escritor

R184/5.491. Cédula de crédito industrial nº 02/96, emitida
em Adamantina-SP em 22 de abril de 1996 pela FEDERAÇÃO
MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., com sede
nesta cidade à avenida Comendador Aladino Selmi nº 5.040,
inscrita no CGC. sob nº 045.990.868/0001.14, em favor do
BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, no valor de R\$
661.618,00 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e
dezoito reais), vencível em 22 de outubro de 1998.
Avalistas: 1) João Gilberto Rodrigues Maia, inscrito no

V. FLS. 31

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
5.491

FOLHA

31

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Sorventuário

LIVRO 18, 2 -

REGISTRO GERAL

CPF. sob nº 014.730.268/49, 2) Octavio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91 e 3) Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Mogi Mirim, inscrita no CGC. sob nº 052.772.281/0001. Garantia: Em HIPOTECA CEDULAR de terceiro grau o imóvel matriculado sob nº 5.491, e em segundo grau os imóveis matriculados sob nºs 9.727 e 19.614, neste cartório, de propriedade da emitente. Registrada sob nº 7.485, livro 3.

Campinas,

03 JUN 1996

Renato Luiz Ambiel

Escrivente

Av.185/5.491:- Conforme aditivo à cédula registrada no R.181 da presente matrícula, datado de Campinas, 22 de julho de 1996, faço constar que as partes ali contratadas, resolveram de comum acordo alterar algumas cláusulas do contrato original, notadamente quanto ao vencimento, que se dará em 31 de outubro de 2.005, ficando ratificadas as demais cláusulas não abrangidas pelo mencionado instrumento.- Campinas, -

26 AGO 1996

O Escr.

Luís A.D. de Oliveira.-

R.186/5.491:- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas-SP, aos 23 de outubro de 1998, expedido no Processo nº 2.687/95-8-RT, na qual figura como exequentes **ANTÔNIO MACHADO + 12** e como executada **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA**, verifica-se que o imóvel da presente matrícula e os das matrículas nº 9.727 e 19.614 foram **PENHORADOS** para garantia da execução no valor de R\$.121.787,69, em 15/03/96; tendo sido nomeado depositário o Sr. **OCTÁVIO DE COSTA**, diretor presidente, portador do RG. nº 1.140.371 e CIC. nº 014.581.168-91 - Campinas, 13 NOV 1998. O Escr. Aut.

BEL. JOSÉ MAURO COELHO

Escrivente - 2.º S.R.I.A.

VERSÃO

V. VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

5.491

FICHA

31

VERSO

R.187/5.491:- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas-SP, aos 14 de agosto de 1998, expedido no Processo nº 3.529/97, ação de Execução proposta por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA** e outros, onde foi atribuído à causa o valor de R\$.6.354.997,35, verifica-se que o imóvel da presente matrícula e os das matrículas nºs 19.614 e 9.727, foram **PENHORADOS**, tendo sido nomeado depositários os Srs. Octávio da Costa, CIC nº 014.581.168-91 e Domingos Cuzzioli, RG. nº 3.682.366-SSP/SP, representantes legais da executada.-

Campinas, 15 DEZ 1998 O Escr. Aut.

BEL. JOSE MAURO COELHO

Escrivente - 2.º S.R.I.A.

R.188/5.491:- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pela 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas, aos 11 de junho de 1999, expedido no Processo nº 2251/95-2-RI, proposta por **NILO BORGES FIGUEIREDO** em face de **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA - FEMECAP**, verifica-se que o imóvel da presente matrícula e os das matrículas nºs 19.614 e 9.727, foram **PENHORADOS**, para garantia da execução no valor de R\$.132.616,04, em 30/09/98, tendo sido nomeado depositário o Sr. Octávio da Costa, CIC. nº 014.581.168-91.-

Campinas, 21 JUL 1999 O Escr. Aut.

BEL. JOSE MAURO COELHO

Escrivente Autorizada

R.189/5.491:- Nos termos do Mandado de Registro de **PENHORA** expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Campinas-SP, aos 13 de março de 2.000, no Proc. nº 405/89 - autos da ação de Indenização movida por **CELIA TEREZINHA PINKE DE BARROS** e Outros contra a **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA.**, tendo sido atribuído à causa o valor de NCz\$1000,00; verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, tendo ficado como depositário o Sr. **ANTONIO CLARET GOULART**, RG. nº 6.491.694-SP.- Campinas, 28 de abril de 2.000.- O Escr. Aut.

José Mauro

Vide Fls.

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA

FOLHA

5.491

32

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Serventuário
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.190/5.491.- Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Serviço Anexo das Fazendas II de Campinas-SP, aos 22 de fevereiro de 2.000, no Processo nº 1.780/96, nos autos de Execução Fiscal proposta pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra a FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., com valor da causa de R\$45.118,16; verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, tendo ficado como depositário o Sr. ANTONIO CLARET GOLLART, portador do RG. nº 6.491.694-SP.- Campinas, 11 MAI 2000 .- O Escr. Aut. *mcollart* José Mauro Coelho.-

R.191/5.491.- Nos termos do Mandado Judicial sob nº 483/00, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, aos 22 de agosto de 2.000, no Proc. nº 326/1996-0-RT, no qual figura como exequente GRANT NELSON VAZ e como executada a FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA.-FEMECAP, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO para garantia da execução no valor de R\$1.264.486,74; tendo ficado como depositário o Sr. OCTAVIO DA COSTA, portador do RG. nº 1.346.371-SP.- Campinas, 15 SET 2000 .- O Esc. Aut. *mcollart* José Mauro Coelho.-

AV.192/5.491.- Nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, aos 03 de maio de 2.001, no Proc. nº 2.251/95-2-RT, sob número 446/2001, faço constar o CANCELAMENTO DA PENHORA constante do R.188 da presente matrícula.- Campinas, 25 MAI 2001 .- O Escr. Aut. *mcollart* José Mauro Coelho.-

V. VERSO

V. VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro

MATRÍCULA

5.491

FICHA

32

VERSO

R.193/5.491.- Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Campinas-SP, aos 06 de abril de 2.000, no Proc. nº 0787/99, Autos da Ação de Execução que BANCO DO BRASIL S/A move contra a FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA. e outros, com valor da causa de R\$21.842.294,29; verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, tendo ficado como depositário o Sr. CLOVIS FONTANA, RG. nº 11.534.731-SP e CPF/MF. nº 016.612.708/67, com domicílio na Rua Dr. Costa Aguiar, nº 626, 5ª andar.- Campinas, 18 JUL 2001. - O Escr. Aut. José Mauro Coelho.-

R.194/5.491.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara de Execuções Fiscais de Campinas - SP, aos 18 de julho de 2.001 e Auto de Penhora lavrado aos 25/09/2.001, no Processo nº 1999.61.05.001157-9, Ação de Execução Fiscal em que figura como exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS e como executado a FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA; com valor da causa de R\$192.596,83 em 28/09/1.998; verifica-se que o imóvel da presente matrícula e os das matrículas nºs 9.727 e 19.614, foram PENHORADOS; tendo sido nomeado como depositário o Sr. OCTAVIO DA COSTA, portador do RG nº 1.140.371.-

Campinas, 10 OUT 2001. O Escr. José Mauro Coelho.-

R195/5.491. Conforme o ofício n. 567/2002 expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª. Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, nos autos de execução fiscal n. 1999.61.05.0001306-0 que o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS move contra a Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda., instruído com o auto de penhora e depósito, faço constar que foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula para garantia de uma dívida no valor de R\$

Operador Nacional
MATRÍCULA de Registro
Eletrônico de Imóveis

5.491

FOLHA

33

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

385.275,90 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário o sr. Otavio da Costa, portador do RG nº 1.140.371. Campinas, 22 JAN 2003

Renato Luiz Ambiel
Escrivente

R.196/5.491:- Nos termos do OFICIO Nº 381/2005, expedido pelo MMª. Juíza Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas - SP, Drª. Eliana Borges de Mello Marcello Trabalho de Campinas/SP, aos 18 de outubro de 2005, nos autos da Execução Fiscal nº 2002.61.05.001432-6, instruído do Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 19 de novembro de 2002 e do Auto de Penhora e Depósito datado de 26 de fevereiro de 2003, em que figura como exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e como executada: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$.210.608,29, tendo sido nomeado como fiel depositário: OCTAVIO DA COSTA, RG nº 1.140.371-SP, CPF nº 014.581.168-91.- Campinas, 06 DEZ 2005. O Escrevente.

WILSON LUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.197/5.491:- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 12 de julho de 2006, Instruído de Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 10 de março de 2004, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 13 de abril de 2004, todos por Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos - Diretora de Secretaria - RF 3179, com devido cumpra-se, extraído do Processo nº 2002.61.05.014051-4, Protocolado em 19/12/2002, Classe: 03000, EXECUÇÃO FISCAL, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; e como EXECUTADA: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS e outros, onde foi atribuído o valor da causa de R\$174.936,21, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, tendo sido nomeado fiel depositário JOSÉ AFFONSO MONTEIRO CELESTINO, RG. nº 5.781.727-SSP-SP, CPF/MF. nº 875.467.108-63, residente na Fazenda Casa Branca, Rod. SP 215 Km. 189,2, Dourado-SP.- Campinas, 09 AGO 2006. O Escrevente:

Oswaldo Bafume.-

V. VERSO

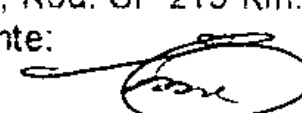
Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
5.491

FICHA

33

VERSO

R.198/5.491: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 12 de julho de 2006, Instruído de Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 10 de março de 2004, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 13 de abril de 2004, todos por Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos – Diretora de Secretaria – RF 3179, com devido cumpra-se, extraído do Processo nº 2002.61.05.014052-6, Protocolado em 19/12/2002, Classe: 03000, EXECUÇÃO FISCAL, 5ª Vara em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; e como EXECUTADA: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS e outros, onde foi atribuído o valor da causa de R\$73.070,78, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, tendo sido nomeado fiel depositário JOSÉ AFFONSO MONTEIRO CELESTINO, RG. nº 5.781.727-SSP-SP, CPF/MF. nº 875.467.108-63, residente na Fazenda Casa Branca, Rod. SP 215 Km. 189,2, Dourado-SP. Campinas, **09 AGO 2006** O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

R.199/5.491: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 12 de julho de 2006, Instruído de Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 10 de março de 2004, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 13 de abril de 2004, todos por Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos – Diretora de Secretaria – RF 3179, com devido cumpra-se, extraído do Processo nº 2002.61.05.014052-7, Protocolado em 19/12/2002, Classe: 03000, EXECUÇÃO FISCAL, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; e como EXECUTADA: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS e outros, onde foi atribuído o valor da causa de R\$439.463,35, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, tendo sido nomeado fiel depositário JOSÉ AFFONSO MONTEIRO CELESTINO, RG. nº 5.781.727-SSP-SP, CPF/MF. nº 875.467.108-63, residente na Fazenda Casa Branca, Rod. SP 215 Km. 189,2, Dourado-SP. Campinas, **09 AGO 2006** O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

R.200/5.491: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 12 de julho de 2006, Instruído de Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 10 de março de 2004, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 13 de abril de 2004, todos por Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos – Diretora de

Vide fls. 34

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
5.491

FOLHA

34

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Secretaria - RF 3179, com devido cumpra-se, extraído do Processo nº 2002.61.05.014053-8, Protocolado em 19/12/2002, Classe: 03000, EXECUÇÃO FISCAL, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; e como EXECUTADA: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS e outros, onde foi atribuído o valor da causa de R\$95.104,49, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, tendo sido nomeado fiel depositário JOSÉ AFFONSO MONTEIRO CELESTINO, RG. nº 5.781.727-SSP-SP, CPF/MF. nº 875.467.108-63, residente na Fazenda Casa Branca, Rod. SP 215 Km. 189,2, Dourado-SP, Campinas, 09 AGO 2006 O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

R.201/5.491: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 12 de julho de 2006, Instruído de Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 10 de março de 2004, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 13 de abril de 2004, todos por Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos - Diretora de Secretaria - RF 3179, com devido cumpra-se, extraído do Processo nº 2002.61.05.014054-0, Protocolado em 19/12/2002, Classe: 03000, EXECUÇÃO FISCAL, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; e como EXECUTADA: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS e outros, onde foi atribuído o valor da causa de R\$77.935,90, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, tendo sido nomeado fiel depositário JOSÉ AFFONSO MONTEIRO CELESTINO, RG. nº 5.781.727-SSP-SP, CPF/MF. nº 875.467.108-63, residente na Fazenda Casa Branca, Rod. SP 215 Km. 189,2, Dourado-SP, Campinas, 09 AGO 2006 O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

R.202/5.491: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 12 de julho de 2006, Instruído de Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 10 de março de 2004, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 13 de abril de 2004, todos por Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos - Diretora de Secretaria - RF 3179, com devido cumpra-se, extraído do Processo nº 2002.61.05.014055-1, Protocolado em 19/12/2002, Classe: 03000, EXECUÇÃO FISCAL, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; e como EXECUTADA: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS e outros, onde foi atribuído o valor da

V. VERSO

Operador Nacional
MATRÍCULA Registro
Eletrônico de Imóveis

5.491

FICHA

34

VERSO

causa de R\$105.091,43, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, tendo sido nomeado fiel depositário JOSÉ AFFONSO MONTEIRO CELESTINO, RG. nº 5.781.727-SSP-SP, CPF/MF. nº 875.467.108-63, residente na Fazenda Casa Branca, Rod. SP 215 Km. 189,2, Dourado-SP.- Campinas, **09 AGO 2006** O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

R.203/5.491: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 12 de julho de 2006, Instruído de Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 10 de março de 2004, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 13 de abril de 2004, todos por Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos - Diretora de Secretaria - RF 3179, com devido cumpra-se, extraído do Processo nº 2002.61.05.014059-9, Protocolado em 19/12/2002, Classe: 03000, EXECUÇÃO FISCAL, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; e como EXECUTADA: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS e outros, onde foi atribuído o valor da causa de R\$30.202,21, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, tendo sido nomeado fiel depositário JOSÉ AFFONSO MONTEIRO CELESTINO, RG. nº 5.781.727-SSP-SP, CPF/MF. nº 875.467.108-63, residente na Fazenda Casa Branca, Rod. SP 215 Km. 189,2, Dourado-SP.- Campinas, **09 AGO 2006** O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

R.204/5.491: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 12 de julho de 2006, Instruído de Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 10 de março de 2004, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 13 de abril de 2004, todos por Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos - Diretora de Secretaria - RF 3179, com devido cumpra-se, extraído do Processo nº 2002.61.05.014060-5, Protocolado em 19/12/2002, Classe: 03000, EXECUÇÃO FISCAL, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; e como EXECUTADA: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS e outros, onde foi atribuído o valor da causa de R\$374.352,65, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, tendo sido nomeado fiel depositário JOSÉ AFFONSO MONTEIRO CELESTINO, RG. nº 5.781.727-SSP-SP, CPF/MF. nº 875.467.108-63, residente na Fazenda Casa Branca, Rod. SP 215 Km. 189,2, Dourado-SP.- Campinas, **09 AGO 2006** O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

Vide fls. 35

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
5.491

FOLHA

35

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.205/5.491: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 12 de julho de 2006, Instruído de Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 10 de março de 2004, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 13 de abril de 2004, todos por Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos – Diretora de Secretaria – RF 3179, com devido cumpra-se, extraído do Processo nº 2002.61.05.014062-9, Protocolado em 19/12/2002, Classe: 03000, EXECUÇÃO FISCAL, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; e como EXECUTADA: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS e outros, onde foi atribuído o valor da causa de R\$432.866,26, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, tendo sido nomeado fiel depositário JOSÉ AFFONSO MONTEIRO CELESTINO, RG. nº 5.781.727-SSP-SP, CPF/MF. nº 875.467.108-63, residente na Fazenda Casa Branca, Rod. SP 215 Km. 189,2, Dourado-SP. Campinas, **09 AGO 2006** O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.206/5.491: Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, aos 12 de julho de 2006, Instruído de Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido aos 10 de março de 2004, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 13 de abril de 2004, todos por Ana Elisa Rocha Aguiar Dantas de Matos – Diretora de Secretaria – RF 3179, com devido cumpra-se, extraído do Processo nº 2002.61.05.014063-0, Protocolado em 19/12/2002, Classe: 03000, EXECUÇÃO FISCAL, 5ª Vara, em que figura como EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; e como EXECUTADA: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS e outros, onde foi atribuído o valor da causa de R\$60.588,06, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, tendo sido nomeado fiel depositário JOSÉ AFFONSO MONTEIRO CELESTINO, RG. nº 5.781.727-SSP-SP, CPF/MF. nº 875.467.108-63, residente na Fazenda Casa Branca, Rod. SP 215 Km. 189,2, Dourado-SP. Campinas, **09 AGO 2006** O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av-207/5.491 – PENHORA – Nos termos da certidão de penhora expedida em 03 de julho de 2009, pelo Diretor Técnico de Divisão da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Carlos de Oliveira Junior, referente ao processo nº

V. VERSO

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA
5.491

FICHA

35

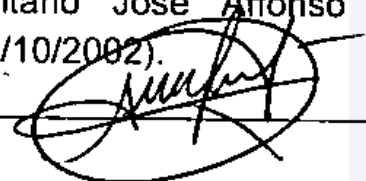
VERSO

114.01.2005.073868-5, Ordem n.º 2808/2005, ação de execução de título extrajudicial em que **JOÃO GILBERTO RODRIGUES MAIA** move em face de **FEMECAP FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS LTDA**, foi procedido a penhora do imóvel desta matrícula, ficando nomeado como depositário Vilmo de Jesus Basso. Valor da dívida R\$28.106.044,45 (em 26/12/2005), faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Campinas, 25 AGO 2009 Eu,



(Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Av-208/5.491 - PENHORA – Nos termos do mandado de penhora expedido em 23 de julho de 2010, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, referente ao processo n.º 0011928-73.2002.4.03.6105, numeração anterior 2002.61.05.011928-8, em que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** move em face de **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS LTDA**, **OCTAVIO DA COSTA** e **DOMINGOS CUZIOL**, foi procedido a penhora sobre o remanescente descrito na Av.122 do imóvel desta matrícula, ficando nomeado como depositário Jose Affonso Monteiro Celestino. Valor da dívida R\$48.719,36 (em 25/10/2002). Campinas, 23 SET 2010

Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Av-209/5.491 - PENHORA – Nos termos da carta precatória expedida em 08 de fevereiro de 2011, pela MM. Juíza Substituta do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Mogi Mirim/SP, Dra. Roseli José Fernandes, processo n.º 363.01.2006.007527-6, ordem n.º 8915/2008 (juízo deprecante) e processo n.º 0003432-40.2011.4.03.6105, da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP (juízo deprecado), em que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS LTDA**, foi procedido a penhora sobre o remanescente descrito na Av.122 do imóvel desta matrícula, ficando

Vide fls. 3 6

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

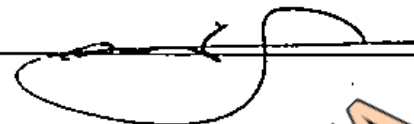
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

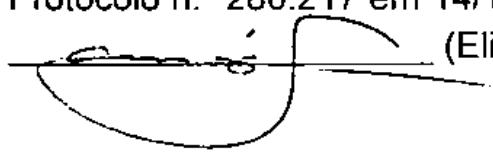
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

nomeado como depositário José Francisco do Nascimento. Valor da dívida R\$58.916,41 (em 21/08/2008).

Campinas, **05 MAI 2011** Eu,  (Elias Alves da Silva), Escrevente.

Av-210/5.491 - PENHORA – Nos termos do mandado de penhora expedido em 12 de setembro de 2011, pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, referente ao processo n.º 2002.61.05.014057-5, em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS LTDA, OCTAVIO DA COSTA e DOMINGOS CUZIOL, foi procedido a penhora sobre o remanescente descrito na Av.122 do imóvel desta matrícula, ficando nomeado como depositário José Affonso Monteiro Celestino, RG n.º 5.781.727-SSP/SP, CPF n.º 875.467.108-63. Valor da dívida R\$65.889,60 (em 24/09/2008). Campinas, **10 OUT 2011** Eu,  (Elias Alves da Silva), Escrevente.

Av-211/5.491 - PENHORA – Nos termos do Ofício n.º 787/2011-KMD, expedido em 18 de novembro de 2011, pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, referente ao processo n.º 2002.61.05.008988-0, em que INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move em face de FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS LTDA, OCTAVIO DA COSTA e DOMINGOS CUZIOL, foi procedido a penhora sobre o remanescente descrito na Av.122 do imóvel desta matrícula, ficando nomeado como depositário José Affonso Monteiro Celestino, RG n.º 5.781.727-SSP/SP, CPF n.º 875.467.108-63. Valor da dívida R\$312.034,55. Protocolo n.º 280.217 em 14/12/2011. Campinas, **26 DEZ 2011** Eu,

 (Elias Alves da Silva), Escrevente.

V. VERSO

Av-212/5.491 - PENHORA – Nos termos do Mandado de Penhora expedido em 17 de fevereiro de 2010, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, referente ao processo n.º 2009.61.05.007378-7, em que a FAZENDA NACIONAL move em face de FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS LTDA, CNPJ n.º 45.990.868/0001-14, foi procedido a penhora sobre o remanescente descrito na Av.122 do imóvel desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 40.181,87 (quarenta mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), ficando nomeado como depositário José Francisco do Nascimento, RG n.º 9.098.973-9, CPF n.º 775.952.038-72. Protocolo n.º 287.292 em 25/06/2012.

Campinas, 17 JUL 2012 . O Escrevente:

OSVALDO BAFUME

Av-213/5.491 - PENHORA – Nos termos do Mandado de Penhora expedido em 04 de fevereiro de 2010, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, referente ao processo n.º 2002.61.05.008989-2, em que INSS/FAZENDA NACIONAL move em face de FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS LTDA, CNPJ n.º 45.990.868/0001-14, OCTAVIO DA COSTA, CPF n.º 014.581.168-91 e DOMINGOS CUZIO, CPF n.º 145.012.018-00, foi procedido a penhora sobre o remanescente descrito na Av.122 do imóvel desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 117.955,15 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), ficando nomeado como depositário José Francisco do Nascimento, RG n.º 9.098.973-9, CPF n.º 775.952.038-72. Protocolo n.º 287.296 em 25/06/2012.

Campinas, 17 JUL 2012 . O Escrevente:

OSVALDO BAFUME

Av-214/5.491 - PENHORA – Nos termos do Ofício n.º 589/2012 - KIZ, expedido em 22 de agosto de 2012, pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, referente ao processo n.º 98.0612821-4, em que o INSS/FAZENDA NACIONAL move em face de FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS

MATRÍCULA

5.491

FOLHA

37

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

LTDA, CNPJ n.º 45.990.868/0001-14, foi procedido a penhora sobre o remanescente descrito na Av.122 do imóvel desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 220.496,19 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), ficando nomeado como depositário Octávio da Costa, RG n.º 1.140.371, CPF n.º 014.581.168-91. Protocolo n.º 289.951 em 11/09/2012.-

Campinas, 25 SET 2012. O Escrevente:

OSVALDO BAFUME

Av-215/5.491 - PENHORA - Nos termos do mando de registro de penhora, expedido em 29 de maio de 2013, pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, Dr. Marco Aurelio Chichorro Falavinha, referente ao processo n.º 00136430420124036105 (Carta Precatória, Ref. Proc. 1062-82-2012.401.3818 da Vara Única da Subseção Judiciária de Unai-MG), em que a FAZENDA NACIONAL move em face de FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS LTDA e outros, CNPJ n.º 45.990.868/0001-14, foi procedido a penhora sobre o remanescente descrito na Av.122 do imóvel desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$694.113,86 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e treze reais e oitenta e seis centavos), em 02/07/2012, ficando nomeado como depositário José Francisco do Nascimento, RG n.º 9.098.973-9-SSP-SP, CPF n.º 775.952.038-72. Protocolo n.º 289.521 em 12/06/2013. Título conferido por Daniel F. Soares.

Campinas, 19 JUN 2013. O Escrevente:

OSVALDO BAFUME

Prenotação nº 309.664 de 28/05/2014

AV.216/5.491:- Conforme Ofício nº 254/2014-KIZ, datado de 08 de maio de 2.014, assinado pelo MM juiz Federal, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, da Quinta Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas-SP., faço constar que a penhora do R.204, fica cancelada. Conferido por Daniel F Soares. Campinas, 30 MAI 2014. O. Esc. Carlos R. Argenton

(continua no verso)

MATRÍCULA
5.491FICHA
37
VERSO

AV.217/5.491 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – Promove-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar que o número correto do ato praticado em 09/04/1991, lançado na ficha 24 frente, que diz respeito ao cancelamento da hipoteca censual registrada sob nº 99, é **AV.132**, e não como constou.

Campinas, 01 de agosto de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga**
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 354.952 de 20/06/2018.

Av.218/5.491 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000216489, expedida em 20/06/2018, pelo Escrivão/Diretor: Marcos Humberto Lopes, extraída do processo nº 00021565219948260363, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o 2º Ofício Judicial de Mogi Mirim/SP, figurando como exequente JOSE DE ARAUJO, inscrito no CPF sob nº 002.252.948-93, e como executados **FEDERACAO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.990.868/0001-14, **COOPERATIVA AGRO PECUARIA MISTA DA REGIAO DE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ nº 52.777.281/0001-97, e **FEMECAP ARMAZENS GERAIS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 00.233.328/0001-58, foi procedida a **penhora de 100% do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$ 503.548,61 (quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), ficando nomeado como depositário Jose de Araújo. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 28 de junho de 2018. O Oficial  **Rodrigo**
Fraga Leandro de Figueiredo.

(Continua na ficha 38)

MATRÍCULA

5.491

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

38

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 462.269 de 03/09/2026 (PH000633130).

Av.219/5.491 - INDISPONIBILIDADE - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de **indisponibilidade**, datada de 24/10/2014, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 201410.2415.00041719-IA-580, para o Processo nº 00002598819968260081, em trâmite perante o 2º Ofício Judicial de Adamantina/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA (FEMECAP)**, inscrita no CNPJ sob nº 45.990.868/0001-14. Título analisado e digitado por Gustavo de Melo Pisco.

Selo digital nº 1238513E1T00000082154126F

Campinas, 14 de setembro de 2026. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação 462.269 de 03/09/2026.

Av.220/5.491 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pelo ONR, sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000633130, expedida em 03 de setembro de 2026, pelo Escrivão/Diretor Severino Reginaldo de Farias, extraída do processo nº 1507498-51.2025.8.26.0114, da ação de Execução Fiscal, em trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais de Campinas/SP, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, CNPJ nº 51.885.242/0001-40, e como executado **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA.**, CNPJ nº 45.990.868/0001-14, foi procedida a **penhora de 100% do imóvel objeto desta matrícula**, para garantia da dívida no valor de **R\$10.948.065,93** (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), ficando nomeado como depositário Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda. Os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 1238513E1T00000082154226D.

Campinas, 14 de setembro de 2026. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.